



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO -
FCAP
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

RECIFE – 2025

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Reitora

Profa. Dra. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Vice-Reitor

Prof. Mse. José Roberto de Souza Cavalcanti

Pró-Reitorias

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Ernani Martins dos Santos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Profa. Dra. Vera Lúcia Samico Rocha

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Carmelo José Albanez Bastos Filho

Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas

Profa. Mas. Vera Rejane do Nascimento Gregório



CAMPUS BENFICA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO

Diretor

Prof. Dr. José Durval Lemos Lins Filho

Vice-Diretora

Prof. Dra. Renata Gusmão de Luna

Coordenadora Setorial de Graduação

Prof. Dra. Débora Viana e Sousa Pereira

Coordenadora de Curso

Profa. Dra. Andréa Bandeira Silva de Farias

Vice-Coordenadora de Curso

Profa. Dra. Waldênia Leão de Carvalho

Coordenador Setorial de Pós-Graduação

Prof. Dr. Danilo Heber Gomes

Coordenador Setorial de Pesquisa

Prof. Dr. José Luiz Alves

Coordenadora Setorial De De Extensão E Cultura

Profa. Dra. Paula Gonçalves da Silva

COORDENAÇÃO DE CURSO

Coordenadora de Curso

Profa. Dra. Andréa Bandeira Silva de Farias

Bacharela em História

Mestra em História

Doutora em História

Vice-Coordenadora de Curso

Profa. Dra. Waldênia Leão de Carvalho

Pedagoga

Mestra em Educação

Doutora em Educação

COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Profa. Dra. Anabelle Lages Santos

Prof. Dr. Anderson Vicente da Silva

Profa. Dra. Andréa Bandeira Silva de Farias (**Coordenadora do Curso**)

Prof. Dr. Bruno Ferreira Freire Andrade Lira

Prof. Dr. Bruno Vilas Boas Bispo

Prof. Ms. Carlos Bittencourt Leite Marques

Profa. Mas. Conceição Rosa dos Santos Silva

Prof. Ms. Eduardo Augusto de Santana

Prof. Ms. Guilherme Henrique de Oliveira

Prof. Dr. José Luiz Alves

Prof. Dr. Juliano Mendonça Domingues da Silva

Profa. Msa. Leozina Barbosa de Andrade

Profa. Dra. Maria Dione Monteiro de Siqueira da Silva

Prof. Dr. Pedro Gustavo de Sousa Silva

Profa. Dra. Rebeca Lins Simões de Oliveira

Prof. Dr. Renan Cabral da Silva

Profa. Dra. Tércia Regina da Silva

Profa. Dra. Waldênia Leão de Carvalho (**Vice-Coordenadora de Curso**)

Profa. Dra. Zulma Maria de Medeiros

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Prof. Dr. Anderson Vicente da Silva

Profa. Dra. Andréa Bandeira Silva de Farias

Prof. Dr. Bruno Ferreira Freire Andrade Lira

Prof. Dr. Bruno Vilas Boas Bispo (**Presidente do NDE**)

Profa. Msa. Leozina Barbosa de Andrade

Prof. Dr. Renan Cabral da Silva

Profa. Dra. Waldênia Leão de Carvalho

**COMISSÃO PARA CONSECUÇÃO DA RENOVAÇÃO DO PPC
DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

Profa. Dra. Andréa Bandeira Silva de Farias

Profa. Dra. Waldênia Leão de Carvalho

Prof. Dr. Anderson Vicente da Silva

Profa. Msa. Leozina Barbosa de Andrade

Prof. Dr. Bruno Ferreira Freire Andrade Lira

Prof. Dr. Bruno Vilas Boas Bispo

Prof. Dr. Renan Cabral da Silva

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade de Pernambuco foi apreciado pela primeira vez pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, sendo aprovado e submetido ao Conselho Universitário – CONSU. Esse último publicou o reconhecimento interno do curso na Resolução CONSUN nº 002/2012, em 30 de março de 2012.

A proposta aprovada foi discutida coletivamente pelo corpo docente responsável pela proposta do curso. Após as alterações e observações pertinentes, o Projeto Pedagógico do Curso foi apresentado ao Conselho Estadual de Educação para apreciação e reconhecimento.

Em 30 de Julho de 2018, o CEE/PE reconheceu o Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade de Pernambuco pelo Parecer nº 070/2018-CES, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 11/08/2018 pela Portaria da SEE nº 4213/2018, de 10/08/2018.

O documento apresentado aqui constitui uma proposta de reestruturação e renovação do reconhecimento institucional do Curso. Ele é fruto do debate coletivo entre Direção, Coordenações Setoriais de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curso, Núcleo Docente Estruturante e Representação Estudantil, de modo a possibilitar uma ampliação formativa e qualificação profissional dos/as egressos/as, criando possibilidades novas de inserção e atuação no mercado de trabalho.

Assim, o presente Projeto se respalda em demandas sociais e educacionais pertinentes no contexto histórico-político do país e, também, acadêmico. Nesse sentido, o referido documento situa a formação do/a licenciado/a em Ciências Sociais respaldado no conhecimento das áreas da Sociologia, Antropologia, Política e Educação articulado com a indissociabilidade das dimensões de

Ensino, Pesquisa e Extensão.

O documento do Projeto Pedagógico de Curso da Licenciatura em Ciências Sociais foi elaborado com base nas seguintes legislações: Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional - LDBEN 9394/96; RESOLUÇÃO CNE/CP nº 04/2024 - Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica; Plano Nacional de Educação - PNE 13005/2014; Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Resolução CNE/CP 2/2017; Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade de Pernambuco (PDI/UPE 2019-2023), na qual encontra-se incluso o Projeto Pedagógico Institucional da UPE (PPI/UPE).

SUMÁRIO

1.	Identificação	12
2.	Justificativa	13
2.1.	Impactos sociais e institucionais	15
3.	Objetivos	18
3.1.	Objetivo geral	18
3.2.	Objetivos específicos	18
4.	Requisitos e formas de acesso	19
5.	Competências e habilidades educacionais e profissionais a serem construídas	21
6.	Perfil profissional do egresso	24
7.	Organização curricular	28
7.1.	Princípios	29
7.2.	Metodologia	33
8.	Matrizes curriculares	40
8.1.	Matriz curricular por núcleos	40
8.1.1.	Núcleo I – estudos de formação geral (EFG)	40
8.1.2.	Núcleo II – Aprendizagem e aprofundamento dos conteúdos específicos das áreas de atuação profissional (ACCE)	41
8.1.3.	Núcleo III – Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE)	45
8.1.4.	Núcleo IV – Estágio Curricular Supervisionado (ECS)	46
8.1.5.	Atividade complementar	47
8.2.	Matriz curricular sequencial anterior	48

8.3.	Matriz curricular sequencial futura	51
8.4.	Matriz curricular de equivalência	55
9.	Projeto Interdisciplinar Ensino, Pesquisa e Extensão	58
9.1.	Caráter da PEPE	60
9.2.	Distribuição de PEPE na malha curricular	63
9.3.	Princípio da Indissociabilidade em PEPE	63
9.4.	PEPE: dupla dimensão da formação	65
9.5.	PEPE: ementas por período	67
9.6.	PEPE: objetivos	69
9.7.	Metodologia de ensino de PEPE	70
9.8.	Processo avaliativo de PEPE	71
10.	Curricularização da extensão	71
11.	Estágio Curricular Supervisionado	76
12.	Sobre as Atividades Complementares (AC)	83
13.	Avaliação da Aprendizagem	88
14.	Trabalho de Conclusão do Curso	89
15.	Público-alvo e turmas	94
16.	Período e modo de integralização curricular	94
17.	Quadro do perfil do corpo docente	95
18.	Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidos no curso	96
19.	Política de inclusão e acessibilidade	100
20.	Infraestrutura do curso	103

	Referências	134
	Anexo	108

1. IDENTIFICAÇÃO

RECONHECIMENTO DO CURSO	Parecer CEE/PE nº 070/2018-CES, D. O. E. Portaria SEE nº 4213/2018.
DATA DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	Agosto de 2013
DENOMINAÇÃO	Licenciatura em Ciências Sociais
MODALIDADE	Presencial
TÍTULO OFERTADO	Licenciado em Ciências Sociais
TURNO	Noturno
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.280h
DURAÇÃO MÍNIMA PARA INTEGRALIZAÇÃO	8 semestres
DURAÇÃO MÁXIMA PARA INTEGRALIZAÇÃO	12 semestres
VAGAS	40
INGRESSO	Sistema Seriado de Avaliação/UPE; SISU; Mobilidade Acadêmica Externa; Mobilidade Acadêmica Interna
COORDENAÇÃO DE CURSO	Coordenadora de Curso Profa. Dra. Andréa Bandeira Silva de Farias Bacharela, Mestra e Doutora em História Vice-Coordenadora de Curso Profa. Dra. Waldênia Leão de Carvalho Pedagoga. Mestra e Doutora em Educação

2. JUSTIFICATIVA

De acordo com Oliveira (2013), a presença das Ciências Sociais, em especial a Sociologia, nos cursos de formação de docentes, data de 1882, com o Parecer de Rui Barbosa sobre a sua introdução nos cursos de Ensino Superior com o nome de Direito Natural e Sociologia e, depois, na Educação Básica, principalmente nas Escolas Normais, em curso de formação de professores/as e, tinha por objetivo contribuir para instrumentalizar as/os docentes, que atuavam nas turmas do ensino fundamental, na compreensão da sociedade brasileira. No entanto, estas aulas tiveram ainda influência das concepções positivistas e, posteriormente, do funcionalismo de Durkheim.

Durante décadas, a Sociologia sofreu uma intermitência nos currículos escolares e, por isso, ora foi excluída da Educação Básica, ora seus conteúdos foram incluídos em componentes curriculares como Educação Moral e Cívica ou Organização Social e Política do Brasil (OSPB), até meados da década de 1990. Somente com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/96, em seu artigo 36, parágrafo 1, inciso III, estabeleceu-se que “ao final do ensino médio, o educando demonstre domínio de conhecimentos de Filosofia e Sociologia necessários ao exercício da cidadania”, o que trouxe uma nova expectativa para os(as) profissionais e para as entidades da área. Com a publicação das OCN (Orientações Curriculares Nacionais) e do Parecer CNE nº 38/06 em 2006, a Sociologia é reintroduzida no currículo escolar do Ensino Médio (OLIVEIRA, 2013).

A aprovação da Lei nº 11.684/2008, em 02/07/2008, tornou a Sociologia um componente curricular obrigatório no Ensino Médio, estimulando a ampliação dos cursos de formação inicial e continuada no ensino superior. No entanto, com a reforma do Ensino Médio, em 2017, a Sociologia encontrou-se novamente desprestigiada e com a implementação da BNCC (BRASIL, 2018), esse componente curricular passou a configurar a área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

No que se refere ao Estado de Pernambuco, após a reforma do Ensino Médio (2017) e da aprovação da BNCC, a permanência da Sociologia como componente curricular obrigatório se apresenta em duas realidades: i) nas escolas de ensino médio da rede estadual, a disciplina integra apenas o currículo do segundo ano, apesar de as temáticas e conteúdos próprios das Ciências Sociais serem comuns nas trilhas e itinerários formativos das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, e ii) nas escolas básicas da rede federal, a disciplina integra o currículo nos três anos do ensino médio. Dessa forma, o curso de Licenciatura em Ciências Sociais vem atender a demanda necessária para a formação de profissionais do magistério da educação escolar básica assim como promotores da educação onde os conhecimentos docentes nesta área contribuem para formação de jovens e adultos. Além disso, a UPE e a UFPE são as únicas instituições que ofertam formação em licenciatura em Ciências Sociais na Região Metropolitana do Recife.

A criação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da UPE se deu em consonância com os Pareceres CNE/CES 492/2001 e CNE/CES 1.363/2001, com o debate atual do Fórum Nacional de Cursos de Ciências Sociais, com a Resolução 04/2024, com os objetivos definidos pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UPE), com as especificidades socioeconômicas, políticas e culturais da sociedade e das demandas locais, regionais e nacionais.

O curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade de Pernambuco foi reconhecido pelo Parecer do CEE nº 070/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco pela Portaria SEE nº 4213 em 11 de agosto de 2018. Ao longo desse período, o curso vem atendendo à demanda para a educação básica, porém, é necessário destacar a importância desses profissionais atuantes em outros espaços onde o campo das Ciências Sociais se faz presente, como: Gestão Pública, ONG's, Associações, Empresas privadas de Ensino, Pesquisa e Consultoria, Fundações de Pesquisa etc. Ademais, egressos/as continuam seus estudos em Programa de Pós-

Graduação (*lato e/ou stricto sensu*) nas áreas das Ciências Sociais e áreas correlatas.

2.1. Impactos sociais e institucionais

Segundo o Censo Populacional de 2022, a Região Metropolitana do Recife (RMR) é a maior aglomeração urbana do Nordeste brasileiro e a quinta maior do País, com 3,7 milhões de habitantes. Classificada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como uma metrópole nacional, o Grande Recife é a metrópole de maior densidade populacional do Nordeste brasileiro e a terceira mais densamente habitada do País, superada apenas por São Paulo e Rio de Janeiro, além de ser a cidade nordestina com maior área de influência regional, possuindo a quarta maior rede urbana do Brasil em população.

Em consequência dessas características, podemos destacar dois aspectos:

- a) Que a RMR apresenta problemas sociais que exigem uma discussão fundamentada cientificamente, aprofundando as temáticas no campo da ética, direitos humanos, educação, desigualdade social, diversidade, relações de gênero, relações étnico-raciais, democracia, cidadania, meio ambiente, dentre outros, questões que envolvem sobremaneira a vulnerabilidade da população jovem do estado de Pernambuco;
- b) Que a demanda por formação inicial de professores/as em Ciências Sociais não consegue ser atendida em sua totalidade.

Diante do exposto, considera-se o exercício da docência como ação educativa, a partir da condução de processos pedagógicos intencionais e metódicos, os quais baseiam-se em conhecimentos e conceitos próprios da docência e das especificidades das diferentes áreas do conhecimento, incluindo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diferentes linguagens, tecnologias, evidências científicas e inovações (inciso 2º do art. 2º da Resolução CNE/CP 4/2024).

Assim, a atuação de docentes egressos/as do curso de Licenciatura em Ciências Sociais da UPE, enquanto profissionais do magistério da Educação Básica e como interlocutores da educação¹, tal como proposto neste PPC, contribuirá para a formação inicial considerando a integralidade do sujeito em formação e do próprio fenômeno educativo, articulando as dimensões científica, estética, técnica e ético-política inerentes aos processos pedagógicos. Ademais, este é organizado de forma a assegurar a socialização profissional inicial, mediante a construção e apropriação dos conhecimentos necessários ao exercício da docência e a capacidade de participar de modo ativo e crítico nos processos de inovação educacional concernentes à profissão docente (inciso 3º e 4º do art. 2º da Resolução CNE/CP 4/2024), possibilitando o protagonismo dos/as estudantes em formação.

É importante enfatizar ainda que, na RMR, a Universidade de Pernambuco tem se destacado na produção de conhecimento nas áreas de Saúde e Tecnologia e, somente nas demais regiões do Estado, é que predomina a Formação Inicial de Docentes. Além disso, constata-se a ausência das Ciências Humanas, Sociais e das Artes e sua articulação com as áreas já contempladas na estrutura da Universidade na RMR.

O curso de Licenciatura em Ciências Sociais da UPE, sediado na RMR, objetiva fortalecer o ambiente de discussão interdisciplinar, em especial da Educação Básica e contribuir para que a Universidade se consolide no debate das questões sociais e humanas. Nesse sentido, é importante destacar a realização da Residência Pedagógica (2022-2023), que teve como base as demandas socioculturais da licenciatura em Ciências Sociais (e das/dos estudantes nela matriculadas/os) e da realidade social sugerida pelas comunidades onde se localizam as escolas-campo de residência pedagógica. Não podemos deixar de destacar que a principal concepção pedagógica adotada neste trabalho foi o pensamento democrático.

Nesse período, a/o estudante do ensino médio e as/os licenciadas/os

¹ Em processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino, pesquisa e extensão, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas relações criativas entre natureza e cultura, nos termos do art. 205 da Constituição

(residentes) foram situados/as no centro do processo formativo, onde a aprendizagem é o foco das práticas pedagógicas mediadas pela ação dos atores formativos. Para atender essa perspectiva, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade de Pernambuco contribuiu com os seguintes princípios orientadores na formação docente: a) Inserção dos/as estudantes em redes de reflexão e investigação; b) Formação humanística e técnica de modo a estimular a autonomia intelectual e capacidade analítica; c) Sólido conhecimento teórico-metodológico em torno dos eixos: Antropologia, Sociologia e Ciência Política; d) Ampla visão científica que o possibilite dialogar com diferentes conhecimentos – a arte, a filosofia, as tradições sapienciais; e) Desenvolvimento de competências na utilização das novas tecnologias; f) Integração entre as dimensões ensino, pesquisa e extensão; g) Adoção de temáticas regionais inseridas no contexto global.

Assim, a concepção pedagógica sociocultural de Paulo Freire (1998) possibilitou o desenvolvimento da habilidade de ler a realidade dos/as estudantes do Ensino Médio, conhecendo-a para em seguida poder redirecionar a realidade por meio da prática pedagógica significativa, transformando a maneira de pensar dos/as estudantes do Ensino Médio e dos residentes. Isso permite à/ao licencianda/o em Ciências Sociais uma visão desnaturalizadora dos fenômenos educativos/sociais, que dão vida à realidade social. Isso também fundamenta as práticas inclusivas ao propor novas maneiras de abordagem das diversidades e especificidades dos/as estudantes do Ensino Médio, além de propor uma nova leitura sobre essas mesmas realidades no contexto social mais amplo. Além disso, a postura da residência pedagógica para a Licenciatura em Ciências Sociais da UPE sinalizou o espaço de formação docente como um local de produção e utilização das tecnologias digitais para possibilitar a problematização e articulação das categorias fundantes das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, atendendo as demandas sociais para o mercado de trabalho e para a prática da cidadania.

Ainda, os licenciados em Ciências Sociais desenvolvem as habilidades da docência em espaços não escolares. Nas diferentes instituições, movimentos, organizações sua atuação está voltada a compreender o ato formativo em cada ação desenvolvida e pensada para os indivíduos e grupos em diferentes territórios.

A Residência Pedagógica como Programa de formação docente propôs a executar atividades de atuação profissional na docência, buscando orientá-las de maneira que os atores do processo estejam em conexão de aprendizado. Assim, esse Programa possibilitou a articulação dos diferentes saberes, que contribuíram para a formação não apenas do licenciando, mas também do docente preceptor e do docente orientador como etapa significativa de formação continuada. Nessa perspectiva, nesta proposta de formação, articulou-se conhecimento profissional, prática profissional/docente e engajamento coletivo.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Proporcionar a formação inicial de docentes em Ciências Sociais para atuarem em escolas de Educação Básica e em outros espaços pedagógicos e sociais que necessitam da atuação do cientista social.

3.2. Objetivos Específicos

- Compreender e utilizar, na prática docente, os conhecimentos historicamente construídos no campo das Ciências Sociais.
- Desenvolver a reflexão, a pesquisa e a criatividade na compreensão da realidade dos espaços educativos.

- Buscar soluções tecnológicas na seleção, na organização e no planejamento de práticas docentes significativas.
- Conhecer as abordagens pedagógicas que contribuem com a prática docente em Ciências Sociais.
- Compreender a organização dos espaços escolares e as práticas de gestão escolar como mediadores do funcionamento da escola e dos processos de ensino-aprendizagens.
- Planejar, organizar e desenvolver atividades relativas ao ensino das Ciências Sociais;
- Elaborar e avaliar materiais didático-pedagógicos para o ensino das ciências sociais;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades de Gestão Escolar e das equipes de trabalho nos espaços de Educação Não-formal.
- Articular ensino, pesquisa e extensão a partir da reflexão sobre os fenômenos socioeducativos, da análise crítica da realidade e da produção de conhecimentos.

4. REQUISITOS, FORMAS DE ACESSO, FORMAÇÃO DE TURMA E VAGAS

As formas de acesso à licenciatura em Ciências Sociais da UPE são: Sistema Seriado de Avaliação/UPE; SISU; Mobilidade Acadêmica Externa; Mobilidade Acadêmica Interna. Para o ingresso através do Sistema Seriado de Avaliação/UPE ou pelo SISU é necessário ter o certificado de conclusão do Ensino Médio. A Mobilidade Acadêmica Externa exclusiva para estudantes regularmente matriculados e com perfil ativo em qualquer curso de graduação das Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas (presencial ou à distância), em situação regular em qualquer unidade federativa do Brasil (reconhecidos ou autorizados pelo MEC ou Conselhos Estaduais de Educação)

ou que já tenham sido diplomados em cursos reconhecidos pelo MEC (ou Conselhos Estaduais de Educação) em qualquer unidade federativa do Brasil. E a Mobilidade Acadêmica Interna é exclusiva para estudantes regularmente matriculados e com perfil ativo em qualquer dos cursos de graduação da Universidade Pernambuco (presencial ou a distância) desde que tenham cursado e obtido aprovação em todos os componentes curriculares dos dois primeiros semestres do curso de origem, tratando-se de regime semestral. Em caso de regime anual, no mínimo, um ano letivo.

No processo de mobilidade estudantil, os estudantes são selecionados com base no desempenho acadêmico na instituição/unidade de origem, bem como na análise do perfil curricular. No caso de transferência externa, o interessado deverá já ter cumprido 25% da carga horária do seu curso. Será preciso também comprovar ter menos de 70% da carga horária a cumprir para conseguir a transferência.

Considerando, ainda, o que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei nº 8.112 de 11 de junho de 1990, a Universidade de Pernambuco concede a admissão ex officio, desde que o requerente atenda todos os requisitos em vigor.

Destacamos, ainda, que 40% do total de vagas do SSA e do SISU são reservadas para o Sistema de Ações Afirmativas, conforme consta na Resolução CONSUN Nº 06/2024. Estas serão ocupadas por estudantes que foram aprovados no Processo de Ingresso da UPE, egressos de escolas públicas estaduais, municipais ou federais que tenham cursado de forma integral, exclusiva e regularmente todos os anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e todos os anos do Ensino Médio. O percentual das vagas a serem ocupadas por estudantes egressos de escolas públicas será dividido em quatro estratos:

A1 - 10% (dez por cento) das vagas para estudantes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a um salário mínimo;

A2 - 10% (dez por cento) das vagas para estudantes com qualquer renda per capita;

A3 - 10% (dez por cento) das vagas para estudantes autodeclarados pretos, pardos, quilombolas ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a um salário mínimo, devendo essa condição ser analisada e aprovada por Comissão de Heteroidentificação;

A4 - 10% (dez por cento) das vagas para estudantes autodeclarados pretos, pardos, quilombolas ou indígenas com qualquer renda per capita, devendo essa condição ser analisada e aprovada pela Comissão de Heteroidentificação.

No ato da matrícula, o estudante deve comprovar que é oriundo de escolas da rede pública estadual ou municipal. Estudantes que tenham cursado o ensino médio ou fundamental em escolas privadas como bolsista não poderão concorrer às vagas destinadas aos cotistas.

No Campus Benfica, na Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco, o curso de Licenciatura em Ciências Sociais oferta UMA TURMA COM 40 (quarenta) VAGAS, COM ENTRADA NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO.

5. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES EDUCACIONAIS E PROFISSIONAIS A SEREM CONSTRUÍDAS

Espera-se dos(as) profissionais do curso de Licenciatura em Ciências Sociais a construção de competências e o desenvolvimento de habilidades, conforme prescreve a Resolução CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024, de modo que sejam capazes de:

COMPETÊNCIAS GERAIS DOCENTES
1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem de discentes e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.

2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.
3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o/a estudante possa ampliar seu repertório cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o/a estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.
6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado em discentes.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.
10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

HABILIDADES GERAIS DOCENTES

1. Dominar o objeto de conhecimento das Ciências Sociais e suas estratégias de ensino.
2. Criar estratégias de compreensão dos/as estudantes e seus mecanismos de aprendizagem.
3. Conhecer o contexto e as estruturas dos sistemas políticos-educacionais.
4. Planejar, criar e gerir ambientes de ensino que resultem em aprendizagens significativas.
5. Elaborar estratégias avaliativas do desenvolvimento das habilidades e competências dos sujeitos educativos.
6. Desenvolver articulações com a família, grupos sociais específicos ou comunidade foco de atuação profissional.
7. Conhecer os processos de elaboração, coordenação e supervisão do Projeto Político Pedagógico das Escolas e da proposta de intervenção em espaços de educação não-formal.
8. Planejar, acompanhar e avaliar os conteúdos específicos das áreas de ciências sociais, políticas, programas, projetos e ações educacionais.
9. Utilizar procedimentos metodológicos adequados ao contexto estudantil e às etapas de seu desenvolvimento, reconhecendo os diferentes ritmos, tempos e espaços do/a estudante da educação básica escolar.
10. Dominar diferentes linguagens, tecnologias educacionais e estratégias pedagógicas, considerando os distintos contextos e as realidades onde operar.
11. Conhecer a organização e gestão das instituições de educação formal e não formal.
12. Atuar na formação estudantil, zelando pela sua formação integral, cuidando de aperfeiçoar o processo pedagógico na direção de uma educação cidadã.
13. Dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas pertinentes à área, sob orientação de uma perspectiva interdisciplinar;
14. Consolidar a educação inclusiva, por meio do respeito às diferenças, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-raciais, de gênero, de classe, de religião, de necessidades especiais, sexual, etária, entre outras.
15. Participar de atividades coletivas elaborando projeto político pedagógico, planejando e avaliando trabalho docente, conduzindo conselhos escolares, reuniões de pais e outros espaços colegiados.
16. Compreender as instituições escolares como organizações complexas, tendo clareza do seu papel na sociedade.

17. Atuar na docência, fundamentado pelas bases legais que estruturam e organizam a educação no País.

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Tratando-se de um curso de licenciatura, há que se considerar a educação básica escolar como campo de atuação dos(as) profissionais, sobretudo presentemente quando o Estado assume o compromisso com a educação dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos (Lei nº 12.796, de 2013) e que o ensino da Sociologia torna-se novamente obrigatório no Ensino Médio brasileiro (Lei nº 11.684, de 2008; Lei nº 14.945 de 2024) e indicado pela nova BNCC/2017, como componente curricular da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

No processo formativo será estimulada, predominantemente, a formação profissional, que vise à atuação técnica, de forma simultânea à formação humanística para atender às demandas da sociedade, em especial as relacionadas às políticas públicas nos campos da diversidade sociocultural, em todas as suas variantes.

Os(as) profissionais estarão preparados para atuar, de modo criativo, usando os fundamentos teóricos e práticos, para atender às peculiaridades das realidades e situações específicas, e serem capazes de refletir e articular, nas instituições em que atuarem, os conhecimentos sobre as temáticas sociais contemporâneas. Assim sendo, serão competentes para pensar globalmente e agir localmente. De acordo com o artigo 10º da Resolução CNE/CP nº 04/2024, a formação do licenciado em Ciências Sociais da Universidade de Pernambuco pressupõe:

I - demonstrar conhecimento e compreensão da organização epistemológica dos conceitos, das ideias-chave, da estrutura da(s) área(s) e componentes curriculares para os quais está sendo habilitado para o exercício da docência;

- II - compreender criticamente os marcos normativos que fundamentam a organização curricular de cada uma das etapas e modalidades da Educação Básica e, em particular, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e da Base Nacional Comum Curricular;
- III - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária e de relações democráticas na escola;
- IV - reconhecer os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos das escolas em que atua e, também os contextos de vidas de discentes, propiciando assim, aprendizagens efetivas;
- V - identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir, por meio do acesso ao conhecimento, para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
- VI - compreender como as ideias filosóficas e as realidades e contextos históricos influenciam a organização dos sistemas de ensino, das instituições de Educação Básica e das práticas educacionais;
- VII - demonstrar conhecimento sobre o uso da linguagem e do pensamento lógico-matemático no desenvolvimento do conteúdo específico de ensino;
- VIII - demonstrar conhecimento sobre diferentes formas de apresentar os conteúdos dos componentes e das áreas curriculares para os quais está habilitado à docência, utilizando esse conhecimento para selecionar recursos de ensino adequados que contemplem o acesso ao conhecimento para um grupo diverso de estudantes;
- IX - aplicar estratégias de ensino e atividades didáticas diferenciadas que promovam a aprendizagem dos/as estudantes, incluindo aqueles que compõem a população atendida pela Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, e levando em conta seus diversos contextos culturais,

socioeconômicos e linguísticos;

X - estruturar ações pedagógicas e ambientes educativos que promovam a aprendizagem discente a respeito:

a) das relações étnico-raciais estabelecidas na sociedade brasileira no presente e no passado e que garantam a apropriação dos conhecimentos relativos à história e cultura africana, afrobrasileira e dos povos originários do Brasil, bem como de valores e atitudes orientados à desconstruir e combater todas as expressões do racismo, com a devida valorização da diversidade cultural e étnico-racial brasileiras, e

b) das múltiplas formas de participação e atuação das mulheres na sociedade brasileira, no passado e no presente, bem como de conhecimentos, valores e atitudes orientados à prevenção e combate a todas as formas de violência contra a mulher.

XI - construir ambientes de aprendizagens que incentivem os/as estudantes a solucionar problemas, tomar decisões, aprender durante toda a vida e colaborar para uma sociedade em constante mudança;

XII - planejar e organizar suas aulas de modo que se otimize a relação entre tempo, espaço e objetos do conhecimento, considerando as características discentes e os contextos de atuação dos profissionais do magistério da educação escolar básica;

XIII - recontextualizar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias digitais de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;

XIV - conhecer e utilizar os diferentes tipos de avaliação educacional, bem como os limites e potencialidades de cada instrumento para dar devolutivas que apoiem o/a estudante na construção de sua autonomia como aprendiz e replanejar suas práticas de ensino de modo a assegurar que as dificuldades identificadas nas avaliações sejam superadas por meio de sua atuação

profissional em suas aulas;

XV - Reconhecer e utilizar em sua prática as evidências científicas advindas de diferentes áreas de conhecimento, atualizadas e aplicáveis aos ambientes de ensino onde atua profissionalmente, de forma que possa favorecer os processos de ensino e aprendizagem e desenvolvimento dos/as estudantes;

XVI - demonstrar conhecimento sobre o desenvolvimento físico, sócio-emocional e intelectual dos/as estudantes das etapas da Educação Básica para as quais está habilitado a atuar, utilizando esses saberes para:

- a) construir compreensão quanto ao perfil de discentes com os quais atua; e
- b) para selecionar estratégias de ensino adequadas e levantar hipóteses sobre como determinadas características presentes em seu grupo de estudantes potencialmente podem afetar a aprendizagem e assim, tomar decisões pedagógicas mais adequadas;

XVII - demonstrar conhecimento sobre os mecanismos pelos quais crianças, jovens e adultos aprendem, utilizando esse conhecimento para:

- a) planejar as ações de ensino; e
- b) selecionar estratégias pedagógicas e recursos que sejam adequados à etapa da Educação Básica a qual seus/suas alunos/as pertencem;

XVIII - manter comunicação e interação com as famílias para estabelecer parcerias e colaboração com a instituição de Educação Básica, de modo que favoreça a aprendizagem discente e o seu pleno desenvolvimento;

XIX - dominar conhecimentos relativos à gestão das escolas de Educação Básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica; e

XX - demonstrar conhecimento e, sempre que possível, colaborar com o desenvolvimento de pesquisas científicas no campo educacional de maneira a refletir sobre sua própria prática docente e aplicar tal conhecimento em sua prática.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A concepção curricular deste curso segue as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial para os/as profissionais do magistério para a educação escolar básica, Resolução CNE/CP nº 04/2024 e do Decreto Nº 89.531, de 05 de abril de 1984 (que regulamenta a Lei n.º 6.888, de 10 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o exercício da profissão de sociólogo e dá outras providências).

Nessa perspectiva, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, apresentaremos três matrizes: **Matriz A** - apresenta os componentes curriculares do curso organizados em acordo com a Resolução CNE/CP nº 04/2024, **núcleos: I - Estudos de Formação Geral (EFG)**, composto pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar, constituindo-se de um Núcleo Comum das Licenciaturas da UPE aprovado pela Resolução n. 087/2016 CEPE/UPE; **II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional (ACCE)**, composto pelos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica e pelos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos; **III – Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE)**, realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares: envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um/a docente formador/a da IES; **IV – Estágio Curricular Supervisionado (ECS)**, componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, deve ser realizado ao longo de todo o curso, em instituição de Educação Básica e tem como objetivo atuar diretamente na formação do licenciando/a, sendo planejado para ser a ponte

entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional do/a futuro/a professor/a. A **Matriz B**: trata-se da Matriz Curricular que apresenta todos os componentes curriculares necessários à formação do/a licenciado/a em Ciências Sociais da UPE, sequenciados por semestre letivo; e a **Matriz C**: que trata da Matriz curricular de equivalência

A legislação já citada anteriormente foi importante para orientar o número de horas de efetivo trabalho acadêmico, proporcionando formação interdisciplinar e baseada na indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, que busque respeitar o exercício da docência como ação educativa, a partir da condução de processos pedagógicos intencionais e metódicos, os quais baseiam-se em conhecimentos e conceitos próprios da docência e das especificidades de diferentes áreas do conhecimento, incluindo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diferentes linguagens, tecnologias, evidências científicas e inovações.

O PPC privilegia as especificidades da formação no Curso, reforçando a integração entre as áreas de Antropologia, Ciência Política, Educação e Sociologia na perspectiva de propiciar aos/às licenciandos/as uma sólida formação teórica e prática. Contudo, sem negligenciar o desenvolvimento de habilidades específicas de outras áreas, que instrumentalizam o/a licenciado/a em Ciências Sociais na sua atuação como docente. Privilegiam igualmente os fundamentos teórico-metodológicos das Ciências Sociais, a investigação da realidade educacional e as práticas pedagógicas como dimensões imprescindíveis à formação docente (BRASIL, 2024).

7.1. Princípios

A formação do/a licenciando/a em Ciências Sociais na Universidade de Pernambuco considerará os objetivos específicos mencionados anteriormente no capítulo 3 juntamente com os princípios do artigo 5º, do I ao VII, da

Resolução CNE 04/2024, descritos abaixo:

- a garantia de parâmetros de qualidade dos programas e cursos destinados à formação dos profissionais do magistério, orientados para assegurar o adequado desenvolvimento das capacidades profissionais definidas no perfil do egresso e a socialização inicial na profissão, à luz dos fundamentos e princípios definidos nesta Resolução;
- a articulação indissociável entre a teoria e a prática no processo de formação dos profissionais do magistério, fundamentada no exercício crítico e contextualizado das capacidades profissionais, a partir da mobilização de conhecimentos científicos, pedagógicos, estéticos e ético-políticos, assegurados pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e pela inserção dos licenciandos nas instituições de Educação Básica, espaço privilegiado da práxis docente;
- o reconhecimento das instituições de Educação Básica como instituições formadoras indispensáveis à formação do licenciando e de seus profissionais como agentes fundamentais no processo de socialização profissional;
- o reconhecimento, por parte dos licenciandos, dos múltiplos contextos e formas de exercício do magistério na Educação Básica;
- a existência de um projeto formativo nas IES estruturado a partir de bases teórico-epistemológicas, estéticas, ético-políticas, metodológicas e técnico-pedagógicas com caráter transformador, emancipador e humanizador e que reflita a especificidade e a multidimensionalidade da formação dos profissionais do magistério da educação escolar básica, assegurando organicidade ao trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação.

Estes princípios atendidos e incorporados pelo Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da UPE estão em conformidade com as orientações da LDBEN 9.394/96, bem como Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial de docentes do magistério para a educação escolar básica, e a

Resolução CNE/CP nº 04/2024, pois expressam o compromisso de formar profissionais para atuação nas redes regulares de ensino públicas e privadas.

Priorizando a concepção problematizadora das teorias sociais e seus métodos, o Curso se propõe a oferecer formação com ênfase no pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, na valorização e qualificação do profissional para atuar na educação escolar básica, conforme prevê a CF/88 e a LDBEN 9394/96 (Título II, Artigo 3º III e VII).

Nesse sentido, ressaltamos ainda que o curso em questão está situado pelo princípio da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão para promover uma formação inicial completa ao futuro profissional do magistério da educação escolar básica. É o reconhecimento de que estes/as futuros/as licenciados/as são agentes motivadores e impulsionadores de formação e transformação das identidades, sociabilidades e dos repertórios culturais de estudantes do ensino básico. Assim, este documento foi construído prevendo estratégias de ampliação e diversificação do acesso às informações, vivências e experiências culturais diversificadas.

Para a construção de uma formação plural e inclusiva para profissionais do magistério da educação básica, apoiamo-nos também nas Diretrizes Curriculares Nacionais para: Educação das Relações Étnico-raciais (Resolução CNE/CP nº 01/2004), a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP Nº 01/2012) e para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP Nº 02/2012). Este conjunto de normativas possibilita construir uma licenciatura pautada nos seguintes princípios (Resolução CNE/CP nº 04/2024, Art 5º, X-XII):

- o compromisso de que a formação dos profissionais do magistério busque contribuir para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, laica, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação;
- educação para a construção de um mundo sustentável, abordando

questões que ameaçam o futuro, tais como, a pobreza, o consumo predatório, a deterioração urbana, o conflito e a violação dos direitos humanos, sempre respeitando a pluralidade e a diversidade cultural;

- a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber e o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

Destacamos ainda, que estas Diretrizes Curriculares atravessam a Matriz Curricular do curso, estando presente ao longo de todo Núcleo I - de Estudos de Formação Geral, mas também no Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional (ACCE) pelas disciplinas de: Metodologia do Ensino em Ciências Sociais 1, 2 e 3; Sociologia Brasileira; Antropologia Brasileira; e Desigualdades Sociais. Ademais, o princípio de indissociabilidade se situa presente, fortalecendo estas diretrizes de uma educação inclusiva, ao longo da trilha de aprendizagem do componente obrigatório Projeto Interdisciplinar de ensino, pesquisa e extensão (PEPE), que vai do 1º ao 5º período; da DCEExt Práticas de Educação Popular; e a disciplina de Educação não-formal.

Importa salientar, ainda, que (1) para atender a lei 9.394 de 20/12/1996, e a Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que versam sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana está prevista a oferta da disciplina Educação e Relações Étnico-Raciais que aborda questões referentes ao ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; (2) para atender a lei 9.755 de 27/04/1999, e também da Resolução CNE/CP Nº 02, de 30 de maio de 2012, que abordam a educação ambiental, está prevista a oferta das disciplinas sobre Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação e Desigualdade Social que abordam questões referentes às políticas de educação ambiental; (3) para atender o Parecer CNE/CP nº 8/2012, aprovado em 6 de março de 2012, e Resolução CNE/CP Nº 01, de 30 de maio de 2012,

que tratam das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos está prevista a oferta da disciplina Desigualdade Social e Educação e Relações Étnico-Raciais; e (4) para atender a Lei no 10.436, de 24/04/2002, e o disposto no Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) está prevista a oferta da disciplina obrigatória de LIBRAS e a Educação Especial na perspectiva inclusiva. Destacamos ainda, que estas Diretrizes Curriculares atravessam toda a Matriz Curricular do curso, estando presente ao longo de todo Núcleo I – de Estudos de Formação Geral através das disciplinas de: Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação, Fundamentos Filosóficos da Educação, Fundamentos Psicológicos da Educação, História da Educação, Política Organizacional de Educação, LIBRAS, Educação e Relações Étnico-Raciais e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Além deste, também se encontra no Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional (ACCE) pelas disciplinas de: Metodologia do Ensino em Ciências Sociais 1, 2 e 3; História das Sociedades Contemporâneas; Sociologia Brasileira; Antropologia Brasileira; e Desigualdades Sociais. Ademais, o princípio de indissociabilidade se situa presente, fortalecendo estas diretrizes de uma educação inclusiva, ao longo da trilha de aprendizagem do componente obrigatório Projeto Interdisciplinar de ensino, pesquisa e extensão (PEPE), que vai do 1º ao 5º período; da DCEExt Práticas de Educação Popular; e a disciplina de Educação não-formal.

7.2. Concepção Metodológica

A dinâmica dos componentes curriculares da formação profissional favorece a integração, o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades necessárias ao preparo do/a estudante na área de Licenciatura em Ciências Sociais.

A integralização média regular do Curso ocorre ao longo de **oito períodos**,

perfazendo um total de atividades durante **quatro anos, fazendo cumprir-se seu mínimo de tempo para conclusão, cujo máximo é seis anos para o curso regular**. Além disso, será possível que docentes que estejam em atuação profissional possam fazer a segunda licenciatura em Ciências Sociais a depender do tipo de entrada: 1) a mesma área de origem do curso, **um ano e meio, no mínimo**; 2) quando a licenciatura for de área diferente do curso de origem, **dois anos e meio, no mínimo**.

A estruturação dos componentes curriculares está dividida por quatro Núcleos e mais as Atividades Complementares. Assim, a matriz curricular é organizada de tal modo que, desde o primeiro semestre, os/as estudantes tenha contato com o **Núcleo I - de Estudos de Formação Geral (EFG)**, organizado pela Matriz do Núcleo Comum de Componentes Curriculares das Licenciaturas da UPE, garantindo a formação do/a licenciando/a a partir do ingresso no curso, associando-a às reflexões teóricas e práticas oriundas dos demais componentes curriculares. A EFG está articulada pelas seguintes orientações:

- a) princípios e fundamentos sociológicos, filosóficos, históricos e epistemológicos da educação;
- b) princípios, valores e atitudes comprometidos com a justiça social, reconhecimento, respeito e apreço à diversidade, promoção da participação, da equidade e da inclusão e gestão democrática;
- c) observação, análise, planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos, experiências pedagógicas e de situações de ensino e aprendizagem em instituições de Educação Básica;
- d) conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial;
- e) diagnóstico e análise das necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativas à educação, sendo capaz de identificar

diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e, conseqüentemente, nos processos de aprendizagem;

f) pesquisa e estudo da legislação educacional, dos processos de organização e gestão do trabalho dos profissionais do magistério da educação escolar básica, das políticas de financiamento, da avaliação e do currículo;

g) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, educação e comunicação, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

h) estudos de aspectos éticos, didáticos e comportamentais no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa; e

i) conhecimento sobre diferentes estratégias de planejamento e avaliação das aprendizagens, centradas no desenvolvimento pleno dos/as estudantes da Educação Básica.

Os componentes curriculares do **Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional (ACCE)** da Licenciatura em Ciências Sociais incluem quatro áreas fundamentais: a Sociologia, a Antropologia, a Ciência Política e a Educação. Nessas áreas, os estudos se voltarão para:

I - compreensão dos fundamentos epistemológicos, conceituais e procedimentais da área de conhecimento específico;

II - compreensão do Conhecimento Pedagógico do Conteúdo - CPC necessário para o planejamento, realização e tematização de situações de ensino e aprendizagem, com a mobilização de vivências práticas dos licenciados em atividades que os aproximem do exercício profissional docente;

III - conhecimento de diferentes referenciais teórico-metodológicos em sua área de formação disciplinar, com particular ênfase no repertório sobre o CPC;

IV - vivências de articulação entre os conhecimentos específicos e práticas de

ensino;

V - conhecimento das relações entre a área de formação e outros campos do conhecimento, favorecendo a construção de um conhecimento interdisciplinar;

VI - conhecimentos sobre processos de aquisição da língua materna e sua relação com a aprendizagem específica do campo de formação;

VII - investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional; e

VIII - conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, e outros instrumentos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira.

As **disciplinas eletivas** serão oferecidas dentro do **Núcleo II da ACCE**, perfazendo um total de 180 horas, devendo os/as estudantes escolherem a quantidade necessária ou desejada para o semestre. As disciplinas eletivas poderão ser escolhidas em outros cursos da UPE ou em outras Instituições de Ensino Superior, desde que autorizadas, antecipadamente, pela Coordenação do Curso em articulação com as outras unidades da UPE e/ou outras IES.

Do primeiro ao quinto período do curso, constará o componente curricular **Projeto Interdisciplinar Ensino, Pesquisa e Extensão (PEPE)** com uma carga horária de 60 horas, perfazendo um total de 300 horas, destinadas a atividades interdisciplinares e inseridas na indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, cumprindo função integradora dos conhecimentos, nas quais os/as estudantes mobilizem as disciplinas teóricas estudadas no período, através da realização de vivências pedagógicas, sob a forma de aulas e atividades de campo, bem como de projetos considerando os diferentes espaços educacionais onde o(a) licenciado(a) em Ciências Sociais poderá atuar. Parte desse componente curricular está definido como Disciplina Curricular de Extensão (DCExt), atendendo ao **Núcleo III - de Atividades Acadêmicas de Extensão (AEE)**. Para este, são dedicadas 240 horas de DCExt - o que inclui 180 horas de PEPE e 60 horas da disciplina de Práticas da

Educação Popular - e as demais 85 horas do Núcleo III são cumpridas através de Atividades Complementares de Extensão (ACEExt). Para a AAE esta se orienta pelos seguintes princípios:

- I - fomentem o protagonismo dos licenciandos, incentivando sua participação ativa em interações com a instituição de Educação Básica;
- II - promovam atividades que estimulem a interação entre os membros da comunidade acadêmica, com o objetivo de compreender a complexidade da prática docente;
- III - iniciem diálogos formativos acerca da docência, das realidades escolares e dos desafios enfrentados pela educação;
- IV - encorajem a interdisciplinaridade dentro do contexto escolar, através da criação de materiais didáticos que possam ser adaptados às necessidades pedagógicas;
- V - apoiem a integração entre a formação inicial e a formação continuada de docentes das instituições de Educação Básica;
- VI - estabeleçam interações com estudantes da Educação Básica e seus familiares, promovendo uma relação mais próxima entre a instituição de Educação Básica e a comunidade; e
- VII - analisem a instituição de Educação Básica em seu contexto territorial, incentivando a realização de ações coordenadas entre a IES e a sociedade local.

Em relação ao **Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado (ECS)**, este é um dos componentes da formação do futuro profissional de magistério e, portanto, deve ser desenhado para assegurar que seja uma experiência de aprendizagem e socialização inicial na profissão, não sendo uma atividade laboral. Este componente curricular composto por 405 horas, será distribuído ao longo do curso, iniciado ainda no primeiro período. Este se encontra orientado por:

- I - ter suas horas distribuídas ao longo do programa de formação, iniciando

desde o primeiro semestre do curso;

II - considerar uma progressão cuidadosa das atividades desenvolvidas, iniciando com atividades de observação acompanhadas de protocolos claros e, progressivamente, incorporando atividades nas quais o licenciando assuma ações docentes;

III - estar claramente articulado às disciplinas que envolvem a prática de ensino e

estabelecer focos claros para cada um dos semestres letivos;

IV - contar com a supervisão de membro do corpo docente do curso de licenciatura, cuja área de formação ou experiência profissional seja compatível com as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, que atuará em articulação com a instituição de Educação Básica no acompanhamento das experiências de aprendizagem do licenciando;

V - contar com o apoio e a mediação de profissionais de referência, integrantes dos quadros docentes das escolas, redes e sistemas de ensino, com a tarefa de acolhimento, orientação e diálogo formativo com os licenciandos nas atividades de estágio, a partir de programas e projetos estruturados nos PPCs de seus cursos; e

VI - oferecer múltiplas oportunidades estruturadas para que o licenciando aprenda

práticas específicas relacionadas ao ensino e à condução dos processos educativos, por meio da observação, discussão, e atuação direta, com múltiplas oportunidades de receber devolutivas sobre sua atuação.

Na composição da matriz curricular do Curso estão, também, previstas as **atividades complementares** que constituem, no mínimo, 60 horas a serem ocupadas em funções de monitoria, iniciação científica, iniciação à docência, atividades acadêmicas, artísticas e culturais, que possibilitem o aprofundamento em áreas específicas e de interesse dos/as estudantes, conforme decisão do NDE em diálogo com o colegiado.

NÚCLEOS FORMATIVOS	COMPONENTES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
Núcleo I (EFG)	Componentes obrigatórios do Núcleo Comum das Licenciaturas	780	105	885
Núcleo II (ACCE)	Componentes obrigatórios do Núcleo de Aprofundamento	1.065	360	1605
	Eletivas do Núcleo de Aprofundamento	150	30	
Núcleo III (AAE)	Disciplina Curricular de Extensão (DCEExt)	60	180	325
	Atividade Curricular de Extensão (ACE)		85	
Núcleo IV (ECS)	Estágio Supervisionado	120	285	405
Atividades Complementares de Aprofundamento (ACA)			60	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				3.280

8. MATRIZES CURRICULARES

8.1. Matriz Curricular por Núcleos

8.1.1. Núcleo I – Estudos de Formação Geral (EFG): composto pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar, e formam a base comum para todas as licenciaturas, composto pelo **Núcleo Comum de Disciplinas das Licenciaturas, aprovado pelo CEPE/UPE.**

NÚCLEO COMUM DAS LICENCIATURAS

COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
Avaliação Educacional e da Aprendizagem	60	15	75
Didática	60	15	75
Educação Especial na perspectiva Inclusiva	60	15	75
Educação e Relações Étnico-Raciais	30	15	45
Fundamentos Filosóficos da Educação	60	0	60
Fundamentos Psicológicos da Educação	60	0	60
Fundamentos Socioantropológicos da Educação	60	0	60
História da Educação	60	0	60
Língua Brasileira de Sinais	60	15	75
Língua Portuguesa na produção do conhecimento	60	0	60
Metodologia científica	60	0	60
Política e Organização da Educação Nacional	60	0	60
Tecnologias Educacionais	60	15	75
Teorias do Currículo	30	15	45
CARGA HORÁRIA TOTAL	780	105	885

8.1.2. Núcleo II – Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional - AACE: composto pelos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica e pelos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico.

COMPONENTES ESPECÍFICOS DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
Componentes Obrigatórios				
	Metodologia de Ensino nas Ciências Sociais I	60	0	60
	Metodologia de Ensino nas Ciências Sociais II	30	30	60
	Metodologia de Ensino nas Ciências Sociais III	15	45	60
	PEPE 2 - Ênfase em Pesquisa	15	45	60
	PEPE 5 - Sistematização	15	45	60
	Introdução à economia Política	60	0	60
	História das Sociedades Contemporâneas	60	0	60
	Epistemologia das Ciências Sociais	60	0	60
	Métodos e Técnicas da Pesquisa Qualitativa em Ciências Sociais	45	15	60
	Métodos e Técnicas da Pesquisa Quantitativa em Ciências Sociais	45	15	60
	Teoria Antropológica I	60	0	60
	Teoria Antropológica II	60	0	60
	Antropologia Brasileira	60	0	60
	Ciência Política I	60	0	60
	Ciência Política II	60	0	60
	Instituições Políticas Brasileiras	60	0	60

Teoria Sociológica I	60	0	60
Teoria Sociológica II	60	0	60
Sociologia Brasileira	60	0	60
Educação em espaços não formais	15	45	60
Desigualdade Social	60	15	75
Trabalho de Conclusão de Curso I	30	30	60
Trabalho de Conclusão de Curso II	15	75	90
CARGA HORÁRIA	1.065	360	1.425
Componentes Eletivos			
Eletiva	60	0	60
Eletiva	60	0	60
Eletiva	30	30	60
CARGA HORÁRIA	150	30	180
CARGA HORÁRIA TOTAL			1.605

QUADRO DE COMPONENTES ELETIVOS A ESCOLHA DO/A ESTUDANTE

COMPONENTE	CH TOTAL
Análise de Políticas Públicas	60
Antropologia da Arte	60
Antropologia da Religião	60
Antropologia da Saúde	60
Antropologia da Sexualidade	60
Antropologia das Emoções	60
Antropologia do Gênero	60
Antropologia do Imaginário	60
Antropologia e Educação	60
Antropologia Indígena	60

Antropologia Política	60
Antropologia Urbana	60
Arte e Educação	60
Aspectos da História do Brasil	60
Comportamento Político	60
Cultura Popular Brasileira	60
Democracia na América Latina	60
Desenho em Ciência Política	60
Direitos Humanos e Cidadania	60
Educação de Jovens e Adultos	60
Elaboração em material didático	60
Ensino à Distância	60
Ensino e Cinema	60
Estado, Governo e Sociedade	60
Etnografia e Educação	60
Gênero e Ciências Sociais	60
História da América Latina	60
História das Ideias Políticas	60
História das Religiões	60
História e Historiografia das MULHERES	60
Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	60
Instituições Formais e Informais	60
Ideologia do Livro Didático em Ciências Sociais	60
Introdução à Educação	60
Introdução ao Marxismo Clássico	60
Introdução às Relações Internacionais	60
Laudos Antropológicos	60
Movimentos Sociais e Ação Política	60

Mídia e Política	60
Natureza e Educação	60
Novas Tecnologias no Ensino das Ciências Sociais	60
Partido e Eleições	60
Pedagogias Descoloniais	60
Povos do Campo e Comunidades Tradicionais	60
Sociologia da Religião	60
Sociologia do Conhecimento	60
Sociologia do Desenvolvimento	60
Sociologia dos Movimentos Sociais	60
Sociologia Política	60
Sociologia Rural	60
Sociologia da Comunicação	60
Sociologia do Cinema	60
Sociologia da América Latina e Caribe	60
Sociologia da Arte	60
Sociologia da Educação	60
Mudança Social	60
Sociologia da Saúde	60
Teorias da democracia	60
Tópicos Especiais de Antropologia I	60
Tópicos Especiais de Antropologia II	60
Tópicos Especiais de Educação I	60
Tópicos Especiais de Educação II	60
Tópicos Especiais de Política I	60
Tópicos Especiais de Política II	60
Tópicos Especiais de Sociologia I	60
Tópicos Especiais de Sociologia II	60

8.1.3. Núcleo III – Atividades Acadêmicas de Extensão – AAE, realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares: envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um/a docente formador/a da IES. Esta está dividida em 240 horas de Disciplinas Curriculares de Extensão e 85 horas em Atividades Curriculares em Extensão

ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO

COMPONENTE CURRICULAR	PERÍODO	CH	CH	TOTAL
		TEÓRICA	PRÁTICA	
DCExt: PEPE I	1º	15	45	60
DCExt: PEPE III	3º	15	45	60
DCExt: PEPE IV	4º	15	45	60
DCExt: Práticas em Educação Popular	6º	15	45	60
Atividade Curricular de Extensão (ACE)				85
CARGA HORÁRIA TOTAL		60	180	325

8.1.4. Núcleo IV – Estágio Curricular Supervisionado - ECS: componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, deve ser realizado em instituição de Educação Básica e tem como objetivo atuar diretamente na formação do licenciando, sendo planejado para ser a ponte entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional do/a futuro/a professor/a, o estágio deve oferecer inúmeras oportunidades para que progressivamente o

licenciando possa conectar os aspectos teóricos de sua formação às suas aplicações práticas, inicialmente por meio da observação e progressivamente por meio de atividades orientadas e supervisionadas de regência docente.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

COMPONENTE	PERÍODO	CH	CH	TOTAL
		TEÓRICA	PRÁTICA	
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais I	1º	15	30	45
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais II	2º	15	30	45
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais III	3º	15	30	45
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais IV	4º	15	30	45
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais V	5º	15	30	45
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais VI	6º	15	45	60
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais VII	7º	15	45	60
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais VIII	8º	15	45	60
CARGA HORÁRIA TOTAL		120	285	405

8.1.5. Atividade complementar

Nesta parte do currículo no Curso de Licenciatura em Ciências Sociais estão incluídos os Componentes de Projeto Interdisciplinar Ensino, Pesquisa e

Extensão, distribuídas em 60 horas totais. Estas atividades complementares podem ser realizadas no formato: Monitorias, Cursos de atualizações/aperfeiçoamentos, Iniciação à pesquisa, Publicações e/ou apresentação de trabalho científico, participação em seminários, congressos, simpósios, conferências, ações em projetos comunitários e/ou institucionais, estágios não obrigatórios e gestão de órgão(s) de representação estudantil e Outras atividades avaliadas pela Coordenação de Curso.

PERÍODOS	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CH	TOTAL
1º. ao 8º.	Monitorias, Cursos de atualizações/aperfeiçoamentos, Iniciação à pesquisa, Publicações e/ou apresentação de trabalho científico, participação em seminários, congressos, simpósios, conferências, ações em projetos comunitários e/ou institucionais, estágios não obrigatórios e gestão de órgão(s) de representação estudantil e outras atividades avaliadas pela Coordenação do Curso	60	60

8.2 Matriz Curricular Sequencial (VIGENTE)

PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITO
1º	Fundamentos da Antropologia	60		60	04
	Fundamentos da Sociologia	60		60	04
	Fundamentos da Política	60		60	04
	Introdução à Educação	60		60	04
	Eletiva	60		60	04
	Projeto Interdisciplinar Ensino, Pesquisa e Extensão I		60	60	04
	SUBTOTAL	300	60	360	24
2º	História das Sociedades Contemporâneas	60		60	04
	Pensamento Filosófico em Ciências Sociais	60		60	04
	Metodologia Científica	60		60	04
	Sociologia da Educação	60		60	04
	Eletiva	60		60	04
	Projeto Interdisciplinar Ensino, Pesquisa e Extensão II		60		04
	SUBTOTAL	300	60	360	24
3º	Pesquisa Social I	60		60	04
	Teoria Antropológica Clássica	60		60	04
	Teoria Política Clássica	60		60	04
	Teoria Sociológica Clássica	60		60	04
	Eletiva	60		60	04

	Projeto Interdisciplinar Ensino, Pesquisa e Extensão III		60		04
	SUBTOTAL	300	60	360	24
4°	Teoria Antropológica Contemporânea	60		60	04
	Teoria Política Contemporânea	60		60	04
	Teoria Sociológica Contemporânea	60		60	04
	Gestão e Planejamento da Educação	60		60	04
	Eletiva	60		60	04
	Projeto Interdisciplinar Ensino, Pesquisa e Extensão IV		60		04
	SUBTOTAL	300	60	360	24
5°	Educação Popular	60		60	04
	Psicologia da Aprendizagem e Psicopedagogia em Ciências Sociais	60		60	04
	Pesquisa Social II	60		60	04
	Didática	60		60	04
	Projeto Interdisciplinar Ensino, Pesquisa e Extensão V		60	60	04
	Eletiva	60		60	04
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais I	60	40	100	06
	SUBTOTAL	360	100	460	30
	Metodologia do Ensino das Ciências Sociais 1	60		60	04
	Fundamentos da Economia	60		60	04
	Língua Brasileira de Sinais	60		60	04

6º	Eletiva	60		60	04
	Projeto Interdisciplinar Ensino, Pesquisa e Extensão VI		60	60	04
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais II	60	40	100	06
	SUBTOTAL	300	100	400	26
7º	Metodologia do Ensino das Ciências Sociais 2	60		60	04
	Desigualdade Social	60		60	04
	Avaliação da Aprendizagem	60		60	04
	Eletiva	60		60	04
	Trabalho de Conclusão de Curso 1		60	60	04
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais III	40	60	100	06
	SUBTOTAL	280	120	400	26
8º	Mudança Social	60		60	04
	Educação e Relações Étnico-Raciais	60		60	04
	Eletiva	20		60	01
	Trabalho de Conclusão de Curso 2		60	60	04
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais IV	40	60	100	06
	SUBTOTAL	180	120	300	19
SUBTOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS		1880	680	2560	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			200	200	
DISCIPLINAS ELETIVAS		440		440	
TOTAL		2320	880	3200	

8.3. Matriz Curricular Sequencial (futura)

Legenda:

Núcleo I (cor roxa)

Núcleo II (cor azul)

Núcleo III (cor amarela)

Núcleo IV (cor verde)

PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITOS
1º	Fundamentos Socioantropológicos da Educação	60	0	60	04
	Didática	60	15	75	05
	Metodologia Científica	60	0	60	04
	Língua Portuguesa na produção do conhecimento	60	0	60	04
	DCEExt: Projeto Interdisciplinar Ensino, Pesquisa e Extensão I	15	45	60	04
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais I	15	30	45	03
	Subtotal	270	90	360	24
	Teoria Antropológica I	60	0	60	04
	Teoria Sociológica I	60	0	60	04
	Ciência Política I	60	0	60	04
	Metodologia e Prática do Ensino em Ciências Sociais I	60	0	60	04

2º.	Projeto Interdisciplinar Ensino, Pesquisa e Extensão II	15	45	60	04
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais II	15	30	45	03
	Subtotal	270	75	345	23
3º.	Teoria Antropológica II	60	0	60	04
	Teoria Sociológica II	60	0	60	04
	Ciência Política II	60	0	60	04
	Metodologia e Prática do Ensino em Ciências Sociais II	30	30	60	04
	DCEExt: Projeto Interdisciplinar Ensino, Pesquisa e Extensão III	15	45	60	04
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais III	15	30	45	03
	Subtotal	240	105	345	23
4º.	Tecnologias da Educação	60	15	75	05
	Fundamentos Filosóficos da Educação	60	0	60	04
	História das Sociedades Contemporâneas	60	0	60	04
	Epistemologia das Ciências Sociais	60	0	60	04
	Metodologia do Ensino das Ciências Sociais III	15	45	60	04
	DCEExt: Projeto Interdisciplinar Ensino, Pesquisa e Extensão IV	15	45	60	04

	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais IV	15	30	45	03
	Subtotal	285	135	420	28
5º	Fundamentos Psicológicos da Educação	60	0	60	04
	História da Educação	60	0	60	04
	Avaliação Educacional e da Aprendizagem	60	15	75	05
	Métodos e Técnicas da Pesquisa Qualitativa em Ciências Sociais	45	15	60	04
	Projeto Interdisciplinar Ensino, Pesquisa e Extensão V	15	45	60	04
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais V	15	30	45	03
	Subtotal	255	105	360	24
6º	Política Organizacional da Educação	60	0	60	04
	Língua Brasileira de Sinais	60	15	75	05
	Métodos e Técnicas da Pesquisa Quantitativa em Ciências Sociais	45	15	60	04
	Introdução à Economia Política	60	0	60	04
	Eletiva	30	30	60	04
	DCEExt: Práticas em Educação Popular	15	45	60	04

	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais VI	15	45	60	04
	Subtotal	285	150	435	31
7º.	Educação especial na perspectiva inclusiva	60	15	75	05
	Eletiva	60	0	60	04
	Sociologia Brasileira	60	0	60	04
	Antropologia Brasileira	60	0	60	04
	Educação em espaços não-formais	15	45	60	04
	Trabalho de Conclusão de Curso I	30	30	60	04
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais VII	15	45	60	04
	Subtotal	300	135	435	29
8º.	Educação e Relações Étnico-Raciais	30	15	45	03
	Teorias dos Currículos	30	15	45	03
	Desigualdade Social	60	15	75	05
	Instituições Políticas Brasileiras	60	0	60	04
	Eletiva	60	0	60	04
	Trabalho de Conclusão de Curso II	15	75	90	06
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais VIII	15	45	60	04
	Subtotal	270	165	435	29

SUBTOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	1.980	915	3.135
DISCIPLINA CURRICULAR DE EXTENSÃO (DCExt)	240	-	-
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO (ACE)	-	85	85
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	-	60	60
TOTAIS	2.220	1.060	3.280

DISTRIBUIÇÃO	CH
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.280
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ESTÁGIO	405
CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2.395
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS ELETIVAS	180
CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS EXTENSIONISTAS (DCExt) + ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO (ACE)	325

8.4. Matriz curricular de equivalência

COMPONENTE DA GRADE VIGENTE	CH	COMPONENTE DA GRADE PROPOSTA	CH	NÚCLEO
Avaliação da Aprendizagem	60	Avaliação Educacional e da Aprendizagem	75	
Didática	60	Didática	75	

Educação e Relações Étnico-Raciais	60	Educação e Relações Étnico-Raciais	45	Núcleo I (EFG)
Psicologia da Aprendizagem e Psicopedagogia em Ciências Sociais	60	Fundamentos Psicológicos da Educação	60	
Fundamentos da Sociologia	60	Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação	60	
Fundamentos da Antropologia	60			
Língua Brasileira de Sinais	60	Língua Brasileira de Sinais	75	
Metodologia científica	60	Metodologia científica	60	
Gestão e Planejamento da Educação	60	Política e Organização da Educação Nacional	60	
Metodologia de Ensino nas Ciências Sociais I	60	Metodologia de Ensino nas Ciências Sociais I	60	
Metodologia de Ensino nas Ciências Sociais II	60	Metodologia de Ensino nas Ciências Sociais II	60	
PEPE 3 - Ênfase em Pesquisa	60	PEPE II - Ênfase em Pesquisa	60	
PEPE 6 - Sistematização	60	PEPE V - Sistematização	60	
Fundamentos da economia	60	Introdução à economia Política	60	
História das Sociedades Contemporâneas	60	História das Sociedades Contemporâneas	60	
Pensamento Filosófico em as Ciências Sociais	60	Epistemologia das Ciências Sociais	60	
Pesquisa Social I	60	Métodos e Técnicas da Pesquisa Qualitativa em Ciências Sociais	60	

Pesquisa Social II	60	Métodos e Técnicas da Pesquisa Quantitativa em Ciências Sociais	60	Núcleo II (ACCE)
Teoria Antropológica Clássica	60	Teoria Antropológica I	60	
Teoria Antropológica Contemporânea	60	Teoria Antropológica II	60	
Fundamentos da Ciência Política	60	Ciência Política I	60	
Teoria Política Clássica	60			
Teoria Política Contemporânea	60	Ciência Política II	60	
Teoria Sociológica Clássica	60	Teoria Sociológica I	60	
Teoria Sociológica Contemporânea	60	Teoria Sociológica II	60	
Desigualdade Social	60	Desigualdade Social	75	
Trabalho de Conclusão de Curso 1	60	Trabalho de Conclusão de Curso I	60	
Trabalho de Conclusão de Curso 2	60	Trabalho de Conclusão de Curso II	90	
Sociologia da Educação	60	Sociologia da Educação (optativa)	60	
Introdução à Educação	60	Introdução à Educação (optativa)	60	
Mudança Social	60	Mudança Social (optativa)	60	
PEPE I	60	DCEExt: PEPE I	60	
PEPE II	60			

PEPE IV	60	DCExt: PEPE III	60	Núcleo III (AAE)
PEPE V	60	DCExt: PEPE IV	60	
Educação Popular	60	DCExt: Práticas em Educação Popular	60	
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais I	100	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais I	45	Núcleo IV (ECS)
		Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais II	45	
		Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais III	45	
		Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais IV	45	
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais II	100	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais V	45	
		Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais VIII	60	
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais III	100	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais VI	60	
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais IV	100	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais VII	60	

9. PROJETO INTERDISCIPLINAR ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O Projeto Interdisciplinar Ensino, Pesquisa e Extensão (PEPE) incorpora o conjunto de componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade de Pernambuco, sob a condição de componente obrigatório.

Sua criação inaugura o esforço coletivo de docentes da Universidade de Pernambuco em instituir práticas pedagógicas orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Na ocasião, convencidos da relevância anunciada no documento de referência CNE/CES 492/2001, as *Diretrizes Curriculares* para os cursos de graduação em Ciências Sociais que apresentam a “formação teórico-metodológica sólida em torno dos eixos que formam a identidade do curso e fornecer instrumentos para estabelecer relações com a pesquisa e a prática social” (BRASIL, 2001, p. 26), se instituiu o PEPE como componente integrador do Currículo e situado por argumentos filosóficos contemplados pela dimensão humanista dos saberes firmados na Educação, Antropologia, na Ciência Política e na Sociologia².

Pretende-se que o PEPE se constitua em um espaço dinâmico que efetive o propósito de fomento às discussões ampliadas, exigidas pela e na diversidade complexa dos valores sociopolíticos e culturais. Transita no campo da ética, dos direitos humanos, da educação, das políticas públicas, da mediação sociocultural em cenários de referência local, regional e nacional. Este propósito introduz a ideia de que a formação em Ciências Sociais exige reflexões sobre sociedades em amplitude antropológica e política de sociedades com as quais se erguem argumentos científicos inscritos na indissociabilidade entre o local e o global.

Sob a lógica da formação do(a) licenciado(a) que inclui iniciativas didático-pedagógicas, o PEPE se insere no âmbito educacional articulado com os ‘pilares da educação’ propostos no Relatório da UNESCO, “*Educação, um*

² E em consonância com o Plano Nacional de Educação que prevê que seja assegurado o mínimo de 10% dos créditos curriculares nos cursos de graduação para programas e projetos de extensão universitária.

tesouro a descobrir” (DELORS, 1998). Neste sentido, o PEPE deve ser, também, entendido como um espaço de ensino-aprendizagem, em que o ensino superior, orientado pelo ensino, pesquisa e extensão, afirme-se como práxis acerca dos processos de desenvolvimento social, econômico e educacional ao longo da vida. Por conseguinte, “aprender a conhecer”, conhecendo é pilar que guarda certa anterioridade dialética porque exige atitude de autonomia na direção do “aprender a aprender” situados pelas dimensões do “fazer” e “ser”.

A pesquisa, ao mesmo tempo em que se apresenta como campo de produção de conhecimento, deve possibilitar a elaboração de estratégias de aprendizagem mediadas pelo fazer autêntico, cuja participação se faz com o exercício ético e moral. Uma forma consonante com essa concepção é a devolutiva de pesquisa, sobretudo quando esta já se preocupa na elaboração com a face extensionista. A criação de projetos de extensão inseridos no PEPE deve ultrapassar os desafios práticos do exercício extensionista assistencial para assumir a função formativa da apropriação da extensão. Diferente das práticas que sugerem a ação de estender, como prática afirmada na verticalidade da formação, o trabalho pedagógico promovido pela formação com a pesquisa e a extensão permitirá ao PEPE antecipar o compromisso político da aprendizagem mediada pela compreensão de ser humano como ente de relações sociais, culturais e históricas.

Neste contexto, o PEPE se afirma sob a condição de espaço político-pedagógico cuja ação de aprender esteja integrada com o ensino. Ensino, pesquisa e extensão integram o currículo enquanto campo de saber e do fazer na formação do(a) licenciado(a) em Ciências Sociais da Universidade de Pernambuco.

9.1. Caráter da PEPE

O **Projeto Interdisciplinar Ensino, Pesquisa e Extensão (PEPE)** constitui um

rol de componentes curriculares – distribuídos ao longo de cinco períodos da Licenciatura em Ciências Sociais da UPE – que prezam pelo princípio da indissociabilidade do ensino/pesquisa/extensão na formação teórica e pedagógica dos/as discentes. Para efetuar a proposta, o PEPE parte de um debate teórico e conceitual mais amplo sobre os significados de cada dimensão desse tripé até concluir com um esforço coletivo dos/as discentes em sistematizar as experiências vivenciadas fora da Universidade ao longo dos distintos períodos.

Inicialmente (PEPE 1), a proposta prima pela necessidade dos/as discentes conhecerem os pressupostos teóricos dos eixos orientadores da concepção de Universidade – ensino, pesquisa e extensão. O ingresso no Curso já vem acompanhado desta responsabilidade em entender os conceitos, teorias e percursos que conferem centralidade ao referido tripé como elemento basilar das instituições de ensino superior no Brasil. Essa compreensão da indissociabilidade se edifica associada juntamente com a construção da identidade profissional do Cientista Social, em especial como profissional do magistério da educação básica.

O domínio desse debate inicial, juntamente com os fundamentos compreendidos das disciplinas de *Metodologia Científica e Língua Portuguesa na compreensão da produção do conhecimento*, conduz o trabalho do/a discente na **construção de um pré-projeto** capaz de agregar as três dimensões – ensino, pesquisa e extensão – de forma interativa para ser desenvolvido ao longo do curso. As três dimensões são debatidas em sintonia com o acúmulo de experiências científicas do campo das Ciências Sociais a fim de destacar as especificidades do que seja ensinar-pesquisar-extensionar a partir dos fundamentos iniciais das Ciências Sociais.

Em seguida (PEPE 2), tem início a trajetória discente de “fazer a travessia” para a comunidade externa como pesquisador em formação. Nesta etapa, o/a discente empreende os primeiros esforços rumo ao ofício de pesquisar o

emaranhado do mundo social. O pré-projeto elaborado no período anterior serve de guia para desbravar e experimentar os desafios em torno da investigação social, associado à compreensão das disciplinas conceituais das áreas de Antropologia, Ciência Política e Sociologia.

Adiante temos a DCEExt: PEPE 3 que caberá ao/à discente se utilizar dos dados coletados e analisados na pesquisa para intervir na sociedade através da prática extensionista. O recorte da vida social examinado anteriormente será alvo de ação por parte do/a discente com o intuito de contribuir para a solução de um problema social. De maneira associada com a pesquisa, a intervenção oriunda da extensão assumirá um perfil mais qualificado, visto a associação desta com o aprofundamento conceitual nas áreas de Antropologia, Ciência Política e Sociologia. Ademais, a disciplina de *Metodologias e Práticas do Ensino em Ciências Sociais II*, possibilita a qualificação da ação pedagógica dentro do campo extensionista.

Depois a DCEExt PEPE 4: os conhecimentos acumulados com a pesquisa e a extensão dão suporte para o/a discente enveredar pela docência ensino. Nesse sentido, a prática de ensino se dá diante de um cenário no qual o/a discente já está familiarizada/o por causa das experiências de pesquisa e extensão. Esta etapa da trajetória do PEPE reforça os objetivos da formação em Licenciatura ao priorizar a docência, associada à construção de materiais didáticos na disciplina de *Metodologias e Práticas do Ensino em Ciências Sociais III*.

As experiências discentes transcorridas ao longo dos semestres são alvo de sistematização e reflexão ao final (PEPE 5), permitindo ao/à discente se interrogar sobre as diversas possibilidades de interlocução entre as três dimensões constitutivas da vida universitária. Em paralelo ao percurso do PEPE, os conhecimentos teóricos, pedagógicos e práticas da Licenciatura em Ciências Sociais, trabalhadas nos demais componentes curriculares do curso, atuam enquanto instrumentos para serem manuseados na ação docente na educação escolar básica. Assim, teoria e prática se entrecruzam nesse trajeto

discente de idas e vindas entre Universidade e sociedade.

Em síntese, os conceitos iniciais em torno do que significa ensino-pesquisa-extensão auxiliam na elaboração do projeto interativo entre as três dimensões. O projeto, por sua vez, orienta os passos seguintes na execução da tarefa de ensinar-pesquisar-extensionar. Por fim, deve-se sistematizar como foi vivenciado cada uma das três tarefas sem perder de vista o caráter indissociável entre elas.

9.2. Distribuição de PEPE na malha curricular

Na condição de componente curricular, o PEPE situa-se do primeiro ao quinto período da formação profissional do/a Licenciado/a em Ciências Sociais. A proposta se configura sob a intenção de possibilitar formação teórico-epistemológica aos(às) acadêmicos(as) de maneira a dispor elementos de aprendizagem consolidada com argumentação explicativa sobre ensino, pesquisa e extensão, sem afastarem-se do campo formal da aplicação de conhecimentos, promovendo outros conhecimentos.

Os períodos sétimo e oitavo, últimos à formação no Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, são mais voltados ao desenvolvimento da pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Entende-se que os trabalhos realizados no PEPE podem ser absorvidos nas pesquisas do TCC. Essa é a contribuição do PEPE e a razão de se inserir nos períodos anteriores.

9.3. Princípio da Indissociabilidade em PEPE

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão oferece margem para um rol de possibilidades nos processos formativos dos/as discentes e docentes. Pressupõe-se que cada uma das dimensões é potencializada quando colocada em prática de forma associada com as demais. Pelo caráter abrangente da definição de Extensão Universitária – *“processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a*

interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2012) –, dificilmente se viabiliza a ação da extensão sem considerar pelo menos outra dimensão do tripé.

A pesquisa, o ensino e a extensão podem gerar produtos numa série de formatos: monografias, capítulos de livros, artigos em periódicos, cartilhas, apresentações em eventos, filmes, documentários ou outros produtos artísticos e culturais. Para além dos formatos possíveis, o conhecimento gerado pode revelar um significativo potencial de impacto social na comunidade acolhedora da prática extensionista. A integração da pesquisa com a extensão “está, sobretudo, na produção conjunta desses conhecimentos e no retorno que eles possam dar à política pública, além de contribuir com a solução de demandas sociais” (PROEC-UPE, 2022).

O ensino, praticado no âmbito da extensão, coloca o/a estudante como protagonista da própria formação técnica (adquirir competências para atuação profissional) e cidadã (se reconhecer como agente de direitos, deveres e transformação social) (Parecer CNE/CES Nº 608/2018). O protagonismo do/a estudante acontece quando há a participação em todo o processo de forma ativa, desde o planejamento até a avaliação da ação extensionista (PROEC-UPE, 2022).

O conceito de “sala de aula” assume contornos mais amplos na relação entre ensino e extensão. Reside em todos os espaços, dentro e fora das instituições de ensino, nos quais se apreende e constrói o processo histórico-social nas múltiplas facetas (Parecer CNE/CES Nº 608/2018). Também é ampliado a composição da relação pedagógica. A “comunidade” se torna parte do processo de ensino-aprendizagem junto aos/às discentes e docentes, constituindo uma relação que vai além da mera validação do conhecimento oriundo do(a) docente. Na ação extensionista com a educação escolar básica, o/a discente assume também os papéis de tutor(a), pedagogo(a) e orientador(a). Ou seja, apoia o crescimento possibilitado pelo conhecimento

(tutoria); conduz o processo de conhecimento de forma compartilhada (pedagogia); aponta a direção desse processo (orientação) (Parecer CNE/CES Nº 608/2018).

A integração da extensão ao ensino também ocorre como componente curricular no Projeto Pedagógico do Curso via inserção curricular da extensão. Isto implica atender ao mínimo de 10% da carga horária do curso de graduação para a prática da extensão universitária (Resolução CNE/CES n. 07/2018; Resolução CEPE/UPE 049/2021). Isto ocorre por meio da oferta da Disciplina Curricular de Extensão (DCExt): disciplina de natureza extensionista com atividades teóricas e práticas.

Os componentes curriculares PEPE I, III e IV se enquadram como DCExt, reforçando ainda mais os elos da formação teórica-metodológica do curso com a aplicação do conhecimento adquirido. Com isto, também solidifica os princípios da formação de profissionais do magistério da Educação Escolar Básica ao promover a “articulação indissociável entre a teoria e a prática no processo de formação dos profissionais do magistério, fundamentada no exercício crítico e contextualizado das capacidades profissionais” (Resolução CNE/CP 4/2024).

9.4. PEPE: dupla dimensão da formação

A matriz curricular da Licenciatura em Ciências Sociais (UPE) abarca uma variedade de componentes que apontam tanto para a docência quanto para uma formação científica direcionada ao exame das interações sociais, culturais e políticas da vida em sociedade. A dupla dimensão da formação profissional – ensinar e pesquisar – habilita também para a intervenção nas diversas esferas da sociedade, conforme nota-se nas propostas das ações extensionistas do PEPE.

Os componentes curriculares do eixo pedagógico prezam pelo desenvolvimento de habilidades e competências associadas ao exercício da

docência na Educação Básica. Contudo, não se restringe ao papel de educador(a) em sala de aula. Atribuições desenvolvidas na gestão escolar e nos espaços de educação não formal também compõem o rol de competências estimuladas no processo formativo do Curso.

O eixo mais específico da formação de investigador(a) social compreende tanto os componentes teóricos das Ciências Sociais quanto aqueles de caráter metodológico. Afinal, a pesquisa sem teoria torna-se uma mera coleta de dados. E a teoria sem suporte metodológico inclina-se para a discussão conceitual em si mesma sem amparo na realidade social. O domínio das ferramentas teórico-metodológicas das Ciências Sociais propicia a condição de examinar as mais variadas situações da sociedade a partir dos recortes sociais, políticos e culturais.

A condição de investigador(a) se conecta fortemente com a capacidade de intervenção qualificada nos problemas sociais. Quanto mais capacitado o profissional para examinar as variáveis causadoras de um dado problema, mais habilitado estará para propor soluções e ações concretas. Nesses termos, compete ao cientista social atuar na promoção de políticas públicas e projetos sociais das mais diversas áreas.

A indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão na organização dos componentes curriculares é de suma importância para garantir a oferta dessa variedade de competências e habilidades vinculados ao exercício dessa profissão nos diversos campos de atuação. Por isso, a centralidade do PEPE capaz de agregar as diversas possibilidades de vivenciar as três dimensões da Universidade durante os anos iniciais da graduação.

O princípio da indissociabilidade ganha contornos mais concretos nas práticas de ensino, ações extensionistas e pesquisas. O ensino ganha mais robustez quando incorpora os aprendizados da pesquisa e extensão. O conhecimento oriundo da pesquisa científica confere mais substância ao que é trabalhado no âmbito da extensão e do ensino. A extensão, por conta da natureza

“interdisciplinar”, necessita do suporte decorrente da pesquisa e/ou do ensino.

9.5. PEPE: ementas por período

Tabela 1 – Itinerário do PEPE

Período	Ementa
1º	Estudo de orientação teórico-epistemológica do princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão com a culminância da construção de um pré-projeto. PEPE como unidade interativa da produção de conhecimento acadêmico e construção da identidade profissional do cientista social e do docente
2º	Desenvolvimento de projeto interativo de ensino, pesquisa e extensão – ênfase na <i>pesquisa</i> .
3º	Desenvolvimento de projeto interativo de ensino, pesquisa e extensão – ênfase na <i>extensão</i> .
4º	Desenvolvimento de projeto interativo de ensino, pesquisa e extensão – ênfase no <i>ensino</i> .
5º	Sistematização da experiência e produção do relatório do projeto executado.

* As linhas tracejadas representam a ausência de barreiras entre essas dimensões do conhecimento acadêmico, possibilitando conexão e transitividade entre as dimensões.

A intenção pedagógica centra-se na ideia de atribuir continuidade à formação dos(as) acadêmicos(as) na aprendizagem do trabalho didático-pedagógico em que se inserem os argumentos da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Cada semestre assume, ao mesmo tempo, dupla função. Uma primeira orientada à formação conceitual delimitada por teoria filosófico-científica – sobressaindo-se às intimamente associadas às Ciências Sociais – condicionada pelos elementos anunciados no Projeto Pedagógico do Curso. Uma segunda concentra as aprendizagens na organização de argumentos explicativos da ação pedagógica.

O percurso inicial do PEPE abrange o debate didático-pedagógico sobre a dimensão conceitual de ensino, pesquisa e extensão, além da função e campo de aplicação. Isto orienta os(as) acadêmicos(as) para a aprendizagem sobre projeto integrado e indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão. Cada estudante (individual ou em pequenos grupos) deverá envolver-se em um projeto conduzido por questões problematizadoras, as quais deverão mediar a seleção de temas de estudo, a delimitação do campo de intervenção, seus objetivos, procedimentos metodológicos associados ao ensino, pesquisa e ações de extensão³.

Ao longo do segundo, terceiro e quarto períodos, a aprendizagem insere-se no campo da intervenção. Cada estudante (individual ou em pequenos grupos), situado pelas discussões do/a professor/a-orientador/a, envereda por um caminho peculiar de aprendizagem decorrente do desenvolvimento do projeto. Trabalham na aprendizagem da leitura e escrita acadêmica, implantam o projeto, coletam informações e elaboram novos planos de trabalhos na continuidade da aprendizagem integrada entre ensino, pesquisa e extensão.

Deste conjunto de ações espera-se que sejam elaborados planos de intervenção com temáticas específicas e decorrentes dos projetos trabalhados (por exemplo, Educação Formal e não Formal). No ensino, há a possibilidade de proposições de aulas em disciplinas ou proposições de disciplinas eletivas de caráter provisório. Na extensão, como prática decorrente das pesquisas, devem emergir propostas de aplicação ou de formação de contexto ampliado do debate sobre a sala de aula, sobre as relações ensino-aprendizagem e

³ PEPE deve ser entendido como articulação entre as problemáticas das Ciências Sociais e a docência.

conhecimento, procedimentos de ensino, processo avaliativo, entre outros em que a Licenciatura em Ciências Sociais seja foco político para as práticas pedagógicas.

O fim do percurso formativo culmina com a organização e sistematização do que foi vivenciado pelo/a discente. Mediado pela abordagem conceitual e metodológica da “sistematização de experiências” (Holliday, 2006), cabe ao/à discente o trabalho de registrar e refletir sobre os processos de ensino, pesquisa e extensão transcorridos ao longo da trilha do PEPE.

9.6. PEPE: objetivos

Os objetivos do PEPE devem ser pensados sob dois contextos – ambos condicionados por uma formação humanista, generalista, crítica e reflexiva –, de maneira a qualificar o trabalho pedagógico com rigor científico e intelectual. O primeiro deve ser orientado ao cenário da formação base das Ciências Sociais. Neste sentido, o objetivo atende ao propósito maior e articulador das ações da docência. O segundo encontra-se condicionado por objetivos específicos associados ao plano de ensino proposto pelos(as) docentes e aprovados pelo colegiado. Desta maneira, ficam asseguradas tanto a dimensão coletiva do trabalho pedagógico do PEPE, quanto a especificidade abordada por cada um(a) docente.

Objetivo geral:

- Produzir conhecimento a partir do projeto interativo fundamentado no princípio da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão.

Objetivos específicos:

- Estudar os princípios teórico-epistemológicos atribuídos ao ensino, à pesquisa e à extensão como unidade interativa da produção de conhecimento acadêmico.

- Elaborar projeto interativo fundamentado no princípio da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão.
- Desenvolver projeto mediado pelo princípio da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão inserido no contexto das Ciências Sociais.
- Sistematizar e escrever um relatório das experiências vivenciadas durante a condução do projeto interativo, como condição de conclusão do componente curricular PEPE.
- Promover a formação cidadã dos/as estudantes.
- Estabelecer o diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade.
- Incentivar a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa.

9.7. Metodologia de ensino de PEPE

A dinâmica metodológica de ensino do PEPE encontra seus argumentos filosóficos à disposição do trabalho pedagógico, situado por princípios da teoria humanista em educação e das áreas da Sociologia, da Ciência Política e Antropologia. Perfila na direção da formação de docentes em Ciências Sociais condicionados(as) por ações de ensino, pesquisa e extensão cuja aprendizagem declina sobre a dimensão prática mediada por intenções de favorecimento à integração de ações pedagógicas problematizadas pela lógica da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão.

Neste sentido, os procedimentos metodológicos selecionados para os planos de ensino devem ser delimitados pela compreensão política de educação que afirme os valores éticos de caráter humanizador da formação pedagógica. Cada ação didático-pedagógica deve se articular com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, motivada pela intenção da formação crítica, situada e datada no momento político dos problemas sociais do local, da região e da territorialidade.

Nesse cenário, o/a discente cumpre um papel central no processo de ensino-aprendizagem. O protagonismo discente se expressa tanto na busca pela apropriação teórica do princípio da indissociabilidade quanto no trabalho de planejamento e execução da tarefa de ensinar-pesquisar-extensionar. A articulação entre teoria e prática deve conduzir as metodologias de ensino do PEPE a fim de viabilizar “a associação entre teorias e práticas pedagógicas” (Resolução CNE/CP 4/2024), assim como propiciar o diálogo com a comunidade externa “numa perspectiva de troca de saberes” (PROEC-UPE, 2022).

9.8. Processo avaliativo de PEPE

Deve-se considerar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para definir os instrumentos e critérios de avaliação do processo de ensino-aprendizagem no percurso do PEPE. O caráter abrangente do PEPE demanda um rol de instrumentos capazes de viabilizar a avaliação discente de forma integrada no decorrer de cinco semestres.

No âmbito mais restrito da sala de aula, o PEPE preza pela interação e discussão dos conceitos basilares do tripé formador da concepção de Universidade. Conhecer tais conceitos proporciona as condições para produzir um projeto interativo com as dimensões do tripé. Portanto, a etapa inicial do PEPE requer que os/as discentes se apropriem do arcabouço conceitual da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e das habilidades para produzir um projeto que abarque tais dimensões.

Após a finalização do projeto, interessa verificar a prática discente diante da pesquisa, ensino e extensão. A princípio, cada dimensão é avaliada separadamente num semestre específico. Ao final do percurso formativo, o/a discente condensa o conjunto das vivências através da “sistematização de experiências”. Tal sistematização é avaliada por meio de uma Banca Examinadora formada pelo conjunto dos(as) docentes integrantes do PEPE. Na

ocasião da Banca, os/as discentes que estão iniciando o percurso do PEPE têm a possibilidade de conhecer o trabalho realizado pelos(as) colegas concluintes.

Nesse cenário, os instrumentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem ao longo dos cinco semestres do PEPE englobam as seguintes possibilidades:

- Provas; Exercícios; Atividades de pesquisa
- Seminários
- Elaboração de Projeto
- Atividades práticas – pesquisar; ensinar; extensionar
- Produção de relatórios
- Sistematizar experiências
- Banca Examinadora

10. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A Universidade de Pernambuco, estabelece para as atividades de extensão que precisam figurar no currículo dos cursos dois formatos: as Disciplinas Curriculares de Extensão (DCEExt), inseridas enquanto tal nos PPCs dos cursos e, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE), a serem vivenciadas nas modalidades de Programas e/ou Projetos e/ou Cursos/ Oficinas e/ou Eventos e/ou prestação de serviço e que devem - necessariamente - ser submetidas em editais à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura PROEC.

A política nacional de extensão, quando considerada em seus princípios, estabelece que a extensão universitária precisa observar: o protagonismo estudantil, a formação cidadã do estudante, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como a interação dialógica com a comunidade externa. Isso, preferencialmente, relacionado às diversas linhas de extensão⁴ estabelecidas e promovendo a autoavaliação pelos estudantes nas atividades.

A Licenciatura em Ciências Sociais definiu como vias para curricularização da

⁴ Ver: <https://www.upe.br/linhas-de-extensao.html>

extensão universitária no curso valer-se tanto de carga horária em DCExts, quanto em ACEs. Dessa forma, 240 horas foram distribuídas para as Disciplinas Curriculares de Extensão, enquanto 85 horas foram para as Atividades Curriculares de Extensão, totalizando 325 horas. No caso das DCExt, as horas foram distribuídas nos seguintes componentes:

DCExt	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
PEPE I - Introdução e planejamento para a prática extensionista a partir da indissociabilidade com a pesquisa e o ensino.	1º Período	Em ambos os casos, distribuída em 15 horas de atividades teóricas e 45 horas de atividades práticas.
PEPE III - Ênfase na extensão, aprofundamento e a prática da extensão.	3º Período	
PEPE IV - Desenvolvimento de projeto interativo de ensino, pesquisa e extensão – ênfase no <i>ensino</i> .	4º Período	
Práticas em Educação Popular	6º Período	

As demais horas, reservadas às ACEs deverão ser vivenciadas durante o curso pelos estudantes nos projetos e programas cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade de Pernambuco. Ao longo dos anos, docentes do curso de Licenciatura em Ciências Sociais propuseram atividades de extensão, desenvolvidos com a participação discentes, garantindo o pilar extensionista. Abaixo, apresentamos um quadro com a lista de alguns títulos:

QUADRO DE PROJETO DE EXTENSÃO

(EM ANDAMENTO E CONCLUÍDO)

DOCENTE RESPONSÁVEL	TÍTULO DO PROJETO
Prof. Dr. Anderson Vicente da Silva	1. Edital PROEC Fomento e Fluxo 2025 Oficina: AULAS DE SOCIOLOGIA COM EMOÇÃO: COMPREENDENDO AS EMOÇÕES NA PERSPECTIVA DA ANTROPOLOGIA NO ENSINO MÉDIO?
Profa. Dra. Andréa Bandeira Silva de Farias	1. Edital PROEC Fluxo 02/2024 (em andamento): EDUCAÇÃO PARA DEMOCRACIA: 60 ANOS DO GOLPE EMPRESARIAL-MILITAR NO BRASIL; 2. Edital PROEC PFA 2020: SEGUNDAS FEMINISTAS SEU PROGRAMA DE HISTÓRIA ON-LINE (RENOVADO no Edital PROEC Fluxo 02/2024 (em andamento); 3. EDITAL PROEC FLUXO - 02/2024 (finalizado): SEMANA DE ACOLHIMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, edição 2024.1; 4. EDITAL PROEC CENTENÁRIO PAULO FREIRE - 04/2021 (finalizado): LEITURA LIVRE, SEU PROGRAMA DE PODCAST SOBRE AS OBRAS DE PAULO FREIRE.
Prof. Dr. Bruno Vilas Boas Bispo	1. LABORATÓRIO DE DIDÁTICA E AUDIOVISUAL – EXTENSÃO.
Profa. Dra. Waldênia Leão de Carvalho	1. EDUCAÇÃO E LITERATURA: OLHARES DOS POVOS TRADICIONAIS.

11. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio curricular supervisionado obrigatório, que se inicia no primeiro período e perpassa em todos os semestres, tem como objetivo atuar diretamente na formação do licenciando, sendo planejado para ser a ponte entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional do/a futuro/a professor/a. O estágio deve oferecer inúmeras oportunidades para que progressivamente o licenciando possa conectar os aspectos teóricos de sua formação às suas aplicações práticas, inicialmente por meio da observação e progressivamente por meio de sua atuação direta em sala de aula ou em outros espaços que sua ação seja necessária.

Segundo a Lei Nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, o “estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes” (BRASIL, 2008).

Assim, o estágio supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um/a profissional reconhecido/a (supervisor/a) em um ambiente institucional de trabalho e um/a aluno/a estagiário/a que futuramente virá a exercer a profissão ou ofício. Sendo uma atividade de articulação entre teoria e prática, é essencial que as atividades desenvolvidas no estágio estejam diretamente relacionadas às áreas do curso de formação.

Para que cumpra com o seu objetivo o Estágio do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais segue os seguintes princípios, em acordo com a Resolução CNE/CP 04/2024:

- Possibilitar aos/às estudantes a consolidação de conhecimentos apreendidos e construídos no decorrer da integralização do curso, efetivando-os mediante a prática docente em escolas e/ou noutras instituições da sociedade civil, museus, centros culturais, movimentos sociais, órgãos de governo, em atividades e contextos relacionados à educação;
- Mobilizar, através da orientação/supervisão, um repertório teórico que

contribua para a reflexão e melhor desenvolvimento da prática do/a licenciando/a em Ciências Sociais;

- Oferecer condições de elaboração, investigação, desenvolvimento e avaliação das atividades realizadas no campo de estágio, bem como criar condições de sistematização e compartilhamento (divulgação) dos conhecimentos produzidos;
- Incentivar o trabalho coletivo e cooperativo nos vários momentos que compõem a experiência do estágio e os processos educacionais;
- Despertar nos/as estudantes a percepção da sala de aula como espaço educativo em que ensino, pesquisa e extensão podem ocorrer de maneira conjunta;
- Vivenciar o processo educativo em seu tríplice aspecto – planejamento, execução e avaliação – dentro das possibilidades e limitações dos espaços educacionais reais, e
- Desenvolver projetos de ensino, pesquisa ou extensão junto às instituições onde se desenvolve o Estágio Supervisionado, atividades equiparáveis ao estágio obrigatório.

O estágio curricular não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e é possível somente se observados os seguintes requisitos quanto à sua celebração e formalização:

- Matrícula e frequência regular do/a educando/a no curso;
- Celebração de termo de compromisso entre o(a) educando(a), a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
- Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso;
- Como ato educativo escolar supervisionado, o estágio deve contar com acompanhamento efetivo de um/a professor/a orientador/a na instituição de ensino e por supervisor/a da parte concedente, comprovado por fichas e/ou vistos nos relatórios devidos.

Na licenciatura em Ciências Sociais da UPE, **o estágio ocorre desde o início perpassando os oito períodos do curso**. Cada período de estágio constará de carga horária teórica e prática, divididas entre o planejamento de estágio e as atividades *in loco* em sala de aula ou em outros espaços pedagógicos, na gestão escolar, em atividades culturais, esportivas e científicas em ambientes da Educação Básica escolar e em outros ambientes de educação não formal. Aos/Às estudantes com título em licenciatura, a Resolução CNE/CP 04/2024 prevê que os(as) portadores(as) de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas/aula.

COMPONENTE DE ESTÁGIO	CARGA-HORÁRIA POR SEMESTRE LETIVO			RELAÇÕES CURRICULARES COM OUTROS COMPONENTES DO PPC
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
Estágio Curricular Supervisionado 1	15h	30h	45h	- Fundamentos Socioantropológicos da Educação (1º período) - Didática (1º período) - DCExt: PEPE 1
Estágio Curricular Supervisionado 2	15h	30h	45h	- Metodologia e prática do ensino em Ciências Sociais 1 (2º período) - Teorias do currículo (8º período) - PEPE 2

Estágio Curricular Supervisionado 3	15h	30h	45h	• Metodologia e prática do ensino em Ciências Sociais 2 (3º período) • Política organizacional da educação (6º período) • Teorias do currículo (8º período) • DCEExt: PEPE 3
Estágio Curricular Supervisionado 4	15h	30h	45h	• Metodologia e prática do ensino em Ciências Sociais 3 (4º período) • Tecnologias da educação (4º período) • DCEExt: PEPE 4
Estágio Curricular Supervisionado 5	15h	30h	45h	• Avaliação educacional e da aprendizagem (5º período) • PEPE 5
Estágio Curricular Supervisionado 6	15h	45h	60h	• Política organizacional da Educação (6º período) • DCEExt: práticas em educação popular (6º período)
Estágio Curricular Supervisionado 7	15h	45h	60h	• Educação em espaços não-formais (7º período) • Educação especial na perspectiva inclusiva (7º período)
Estágio Curricular Supervisionado 8	15h	45h	60h	• Educação e relações étnico-raciais (8º período) • Desigualdade Racial (8º período)

11.1. Do convênio e acesso aos campos de estágio:

- As instituições deverão celebrar convênio com UPE por meio da Divisão de Estágio da PROGRAD e deverá obedecer aos critérios estabelecidos pela Lei 11.788 de 25/12/2008, pela Resolução CEPE nº 070/2018, pelas Orientações sobre os documentos do estágio curricular obrigatório dos cursos de licenciatura da UPE e pela Portaria SAD nº 334 de 12/02/2016.
- Os/As estudantes da Licenciatura em Ciências Sociais deverão se apresentar aos espaços de estágio munidos de uma carta de anuência assinada pelo responsável superior da instituição-campo de estágio.

11.2. Das atividades desenvolvidas nos espaços escolares:

- Conversas com os diversos profissionais da escola para conhecimento prévio dos espaços e da dinâmica cotidiana da instituição;
- Observação orientada dos processos interacionais ocorridas no cotidiano da escola;
- Observação e análise das práticas pedagógicas em sala de aula dos/as docentes de Sociologia;
- Organização, planejamento, execução e avaliação da prática pedagógica durante a ação docente dos/as estudantes em formação;
- Participar de atividades culturais promovidas pela escola ou pelo docente responsável pelo componente Sociologia.
- Organizar e executar projetos de intervenção pedagógica quando for solicitado aos/as estudantes em formação e sob a orientação de um profissional responsável pela instituição.
- Outras atividades desde que corresponda a prática pedagógica, preferencialmente no campo das Ciências Sociais.

11.3. Da organização institucional:

- A estrutura de organização institucional do estágio na Licenciatura em

Ciências Sociais será constituída por:

- Seção ou Divisão de Estágio, ou instância similar localizada na FCAP.
- Coordenador de Estágio do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.
- Docente do componente curricular de estágio obrigatório.
- Docente orientador(a) do estágio curricular obrigatório.
- Supervisor (preceptor) de estágio curricular obrigatório nos espaços de ação do profissional em Ciências Sociais.
- As atribuições de cada um desses agentes institucionais do estágio como espaço formativo estão elencadas na Resolução do CEPE nº 070/2018.

11.4. Das atribuições de discentes-estagiários:

- Conhecer a legislação e as normas regulamentares sobre os estágios;
- Cumprir a carga horária prevista no Projeto Político do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais e no campo de estágio concedente;
- Realizar as atividades planejadas, respeitando os prazos e critérios estabelecidos no calendário específico para o estágio das instituições envolvidas;
- Participar dos encontros pedagógicos de orientação estabelecidos na matriz curricular do curso;
- Entregar os documentos comprobatórios da realização do estágio obrigatório exigidos pela Universidade ao docente orientador e do componente curricular;
- Elaborar e entregar o relatório parcial e final ao orientador quando solicitado, em formato físico ou digital, obedecendo aos prazos estabelecidos;
- Cumprir integralmente a carga horária estabelecida na Projeto Político do Curso.

11.5. Da equivalência do Estágio:

- A carga horária de estágio poderá ser substituída por equivalência quando

participante do Programa de Residência Pedagógica, apenas no caso de discentes que tenham cumprido, nos semestres em que estejam matriculados no componente de estágio, a carga horária igual ou superior à estabelecida para o estágio. Poderão solicitar equivalência junto à coordenação, discentes participantes da Residência Pedagógica, bolsistas ou voluntários.

- O/A estudante poderá solicitar dispensa de estágio, se, no mínimo, 75% dos temas e das cargas horárias forem equivalentes (Resolução CEPE nº 023/2004).

11.6 Dos documentos comprobatórios de realização do estágio obrigatório:

Os documentos elencados a seguir (e em anexo) foram elaborados com base nas determinações da Lei nº 11.788/2008 e na Resolução CEPE nº 070/2018.

a) Termo de encaminhamento ao Estágio Obrigatório: apresenta o/a discente ao campo de estágio e registra as informações da instituição e do profissional preceptor (supervisor) das atividades dos/as estudantes.

b) Termo de compromisso de Estágio Curricular Obrigatório nas licenciaturas: celebra a relação de estágio entre o/a estudante, a unidade concedente e a instituição de ensino.

c) Plano de Atividades de Estágio Curricular Obrigatório: documento de orientação das atividades desenvolvidas no período de estágio e deve ser elaborado em situação de acordo entre o preceptor/a (supervisor/a), o/a docente orientador/a e o/a docente do componente curricular.

d) Ficha de frequência do Estágio: documento descritivo das atividades executadas no campo de estágio dia a dia. A cada visita do/a estudante estagiário/a, o responsável pela instituição (ou preceptor/supervisor) deverá assinar a ficha, comprovando a presença do/a referido/a estudante.

e) Relatório de acompanhamento do campo de estágio: documento de registro da visita de docente orientador ao campo de estágio. Após a visita, o

relatório deve ser encaminhado à Seção/Núcleo de estágio para arquivamento e providências.

f) Relatório de avaliação do supervisor (preceptor) de estágio: documento utilizado pelo supervisor (preceptor) para avaliar o desenvolvimento do/a estudante durante o processo de estágio.

g) Roteiro de Relatório de Estágio: instrumento que orienta os aspectos a serem observados, questionados, refletidos, analisados e interpretados ao longo do período de estágio, que serviram como dados para elaboração de relatórios.

h) Carta de anuência da instituição cedente: documento fornecido pela pessoa responsável superior pela instituição concedente do estágio obrigatório.

i) Apólice de seguro individual ou em grupo fornecida pela FCAP.

12. SOBRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)

Serão consideradas Atividades Complementares aquelas realizadas após o ingresso do/a estudante no Curso de Licenciatura em Ciências Sociais dessa instituição, de acordo com definição do NDE em diálogo com o colegiado do curso.

As atividades têm por objetivo geral enriquecer o processo de ensino-aprendizagem e compreendem atividades relacionadas ao **ENSINO, EXTENSÃO e PESQUISA**, privilegiando atividades de complementação da formação social, humana e cultural; atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional. Assim, este atende a resolução CNE/CP 04/2024, a qual “a formação inicial de profissionais do magistério da Educação Básica deverá considerar a integralidade do sujeito em formação e do próprio fenômeno educativo, articulando as dimensões científica, estética, técnica e ético-política inerentes aos processos pedagógicos (parágrafo 3º do artigo 2º)”.

Além disso, as experiências acadêmicas possibilitadas por essas atividades se

caracterizam como elementos da prática pedagógica, que contribuem para a formação do licenciado em Ciências Sociais. De acordo com a Resolução CEPE/UPE Nº 105/2015, deve-se entender por Atividades Complementares no âmbito dos cursos de graduação da UPE:

Monitorias, cursos de atualizações/aperfeiçoamentos, iniciação à pesquisa, publicações e/ou apresentação de trabalho científico, participação em seminários, congressos, simpósios, conferências, ações em projetos comunitários e/ou institucionais, estágios não obrigatórios e gestão de órgão(s) de representação estudantil [...], entre outras atividades avaliadas pela Coordenação do Curso [...]”(PERNAMBUCO, 2015, p. 01).

É importante destacar que o/a estudante terá liberdade para escolher as experiências que lhe permitirão aprofundar os conhecimentos ao longo de sua formação docente com o objetivo de integralização do curso. Isso será possível através de estudos e práticas eletivas, presenciais e/ou à distância, dentro ou fora da Universidade de Pernambuco.

12.1. Atividades Complementares: Objetivos específicos

- Enriquecer o processo ensino-aprendizagem do licenciando, ampliando o conhecimento teórico/prático da prática pedagógica e nos espaços de atuação educativa;
- Ampliar o conhecimento teórico-prático do/a estudante por meio de trabalhos de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional e de atividades de cunho comunitário e voluntário;
- Proporcionar experiências diversificadas, contribuindo para a formação humana;
- Fortalecer o perfil do(a) futuro(a) profissional, integrando o/a estudante desde cedo aos espaços de atuação do licenciado.

12.2. Atividades Complementares: do local e da realização

As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas na Universidade de Pernambuco, em instituições educacionais da rede oficial de ensino ou privadas, em órgãos de pesquisa, em instituições públicas e empresas privadas que ofereçam atividades acadêmica-culturais, em intercâmbios educacionais dentro ou fora do país, que propiciem a complementação da formação do/a estudante, assegurando o alcance dos objetivos previstos nesta normativa, com flexibilidade da carga horária para cada uma das três dimensões de desenvolvimento das atividades.

12.3. Atividades Culturais: das atribuições

À Coordenação de Graduação e à Coordenação de Curso compete:

- Estimular a participação de docentes juntamente com discentes na realização de atividades complementares;
- Propiciar condições para o processo de avaliação e acompanhamento das Atividades Complementares do ensino, pesquisa e extensão;
- Supervisionar o desenvolvimento de atividades complementares;
- Validar, após consenso do Colegiado de Curso, a inclusão de Atividades Complementares não previstas nesta normatização.
- Supervisionar a emissão de documentos comprobatórios de atividades complementares no âmbito da UPE, inclusive daquelas realizadas em parceria com outras instituições.
- Regulamentar, juntamente com o NDE, demais documentos necessários à efetivação e ao controle das atividades complementares.

Ao/À Professor/a Responsável por Atividades Complementares compete:

- Emitir a documentação das Atividades Complementares desenvolvidas sob sua responsabilidade;
- Orientar o/a estudante quanto à pontuação e aos procedimentos

relativos às Atividades Complementares;

- Controlar e registrar as Atividades Complementares desenvolvidas por discentes, bem como os procedimentos administrativos inerentes a essas atividades;
- Participar das reuniões necessárias para a operacionalização das ações referentes às Atividades Complementares.

À escolaridade compete:

- Receber, controlar e registrar as Atividades Complementares desenvolvidas pelo/a estudante, bem como os procedimentos administrativos inerentes a essas atividades;
- Acompanhar, semestralmente, os resultados da carga horária de Atividades Complementares adquiridas pelos/as discentes;
- Manter arquivo das cópias de documentação comprobatória de Atividades Complementares entregues, arquivando as mesmas nas pastas dos/as estudantes.

Ao/À Discente compete:

- Responsabilizar-se pelo portfólio de comprovantes de participação, contribuindo para o arquivo e controle das cópias da documentação comprobatória das Atividades Complementares;
- Atender chamados e solicitações de esclarecimento para regularização do processo de protocolo e reconhecimento das Atividades Complementares, apresentando documentação original comprobatória sempre que necessário;
- Controlar o processo de participação em atividades extra-curriculares, que possuam caráter complementar à formação acadêmica, sejam quer sejam vinculadas, ou não, à UPE;
- Participar em atividades extracurriculares de caráter complementar à formação acadêmica, atingindo uma carga horária mínima estabelecidas na

matriz curricular de 200 horas, que devem ser acumuladas ao longo do curso de graduação;

- Estabelecer um plano de participação em Atividades Complementares para cada semestre letivo, compatíveis com as atividades previstas na matriz curricular;
- Comparecer às reuniões convocadas pela Direção ou Coordenação de Graduação e de Curso;
- Gerenciar a sua participação nas Atividades Complementares de forma a não prejudicar a assiduidade e pontualidade nas atividades teóricas e/ou práticas curriculares do curso.

12.4. Atividade Complementar: Da Avaliação das Atividades Complementares

Na avaliação das atividades complementares serão consideradas:

- A compatibilidade das atividades desenvolvidas com o perfil de egresso pretendido no Curso de Licenciatura em Ciências Sociais;
- A qualidade da proposta e documento comprobatório da realização das atividades;
- O total de horas válidas a cada atividade;
- A credibilidade da instituição organizadora das atividades.

13. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Os processos de avaliação constituem ação integradora do desempenho acadêmico e visam orientar a decisão da ação pedagógica e científica, de modo a assegurar a qualidade da formação integral do/a estudante. Esses processos obedecerão às especificidades dos componentes curriculares do projeto pedagógico de curso e do plano de curso, bem como estão em consonância com o proposto no Regimento da Universidade de Pernambuco.

Serão avaliadas as competências, conhecimentos, habilidades e atitudes dos/as estudantes em: I. Componentes curriculares teóricos e práticos (atividades formativas) – integralização da carga horária no limite total mínimo previsto no Projeto Pedagógico do Curso-PPC e atribuição de notas; II. Atividades complementares (estudos integradores para enriquecimento curricular) – integralização gradual da carga horária vivenciada em ritmo individual do/a aluno/a ao longo do curso, no limite total mínimo previsto no Projeto Pedagógico do Curso-PPC e de acordo com os critérios institucionais de aceitação; III. Estágio curricular - integralização da carga horária prevista e atribuição de notas ou menções registradas de acordo com o projeto de estágio em consonância com o PPC; IV. Trabalho de conclusão de curso - integralização da carga horária prevista e atribuição de notas.

A verificação do desempenho discente é realizada por período letivo, da seguinte forma: a) a frequência é obrigatória, considerando-se reprovado num componente curricular o/a aluno/a que não comparecer, pelo menos, a 75% das aulas teóricas ou práticas, computadas separadamente, b) a verificação do aproveitamento será feita por componente curricular e por período, compreendendo: - avaliações parciais, na forma de exercício, trabalhos acadêmicos, seminários e outros instrumentos de avaliação estruturados ao longo do semestre letivo. Para cada disciplina serão efetuadas, no mínimo, 2 (duas) avaliações por semestre; exame final dos conteúdos do período letivo, destinado à avaliação discente que não obtiverem média 7,0 nas unidades letivas. A avaliação do rendimento escolar será expressa em graus numéricos de 0 (zero) a 10 (dez).

Na distribuição das médias, deve-se apurar até a segunda decimal, não sendo permitido o arredondamento. Em cada componente curricular, o/a estudante será: promovido por média e dispensado do exame final, se obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) e 75% ou mais de frequência; submetido a exame final, se obtiver média igual ou superior a 3,0 (três) e 75% ou mais de frequência,

aprovado, após exame final, se obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) e reprovado sem direito a exame final, se obtiver média inferior a 3,0 (três) ou menos de 75% de frequência.

14. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

14.1. Do Objetivo:

Esta resolução, atendendo às exigências legais e aos princípios orientadores do Projeto Pedagógico do Curso, estabelece normas quanto ao formato, orientação e critérios de avaliação para o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - a ser apresentado pela/o discente como requisito à finalização das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II e, concomitantemente, como requisito à integralização dos Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

14.2. Da Caracterização:

1. O trabalho de conclusão de curso é uma atividade individual e obrigatória para todas/os discentes do curso de Licenciatura em Ciências Sociais.
2. A pesquisa científica é um trabalho feito para obtenção de conhecimento sobre um tema escolhido, relevante, reconhecido pela comunidade acadêmica e/ou científica e de interesse social imediato ou mediato. Deste modo, considera-se como trabalho de conclusão de curso – TCC, os estudos de natureza científica e/ou pedagógica, inclusive suas tecnologias no âmbito das áreas das Ciências Sociais, da Antropologia, da Ciência Política, da Sociologia e afins, da Educação para as Ciências Sociais e que desenvolvam uma problemática a ser pesquisada de forma sistemática, apresentando argumentação e metodologias científicas.
3. As temáticas dos estudos são específicas da área das Ciências Sociais, das metodologias de ensino para as Ciências Sociais e afins.

4. O trabalho de conclusão do curso deverá ser realizado individualmente pela/o discente do Curso sob a orientação de um docente do Pleno do Curso de Ciências Sociais, podendo ser co-orientado por um docente do ensino superior, com titulação mínima de mestrado na área das Ciências Sociais e afins, da Educação ou da área específica do tema pesquisado.

No que se refere à ética na pesquisa, os trabalhos de conclusão do curso deverão atender às determinações da resolução Nº 466/2012 do CNS/MS, para elaboração de qualquer pesquisa que envolva seres humanos. Esta e demais resoluções estão disponíveis no link <http://plataformabrasil.saude.gov.br/>.

14.3. Da Orientação:

A orientação e a co-orientação das atividades para consecução do TCC serão realizadas, preferencialmente, por um/a docente do Pleno de Licenciatura em Ciências Sociais que terá carga horária alocada para essas atividades de no mínimo 01 (uma) e no máximo 02 (duas) horas semanais por discente (ver resolução CONSUN).

O/A docente responsável pela orientação do/a discente deverá acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do TCC. São atribuições da orientação:

- a. Orientar a/o discente em relação à definição do tema e tipo de estudo a ser desenvolvido conforme os interesses e potencialidades da/o discente e da/o docente.
- b. Sugerir a realização de atividades complementares que possam contribuir para o desenvolvimento e a qualificação do TCC.
- c. Indicar a consulta a especialistas quando considerar necessário para o desenvolvimento do TCC, bem como a indicação de coorientação.
- d. Acompanhar a coorientação.
- e. Sugerir a formação e presidir a Banca de Avaliação de TCC.
- f. Preencher os formulários de acompanhamento das atividades para consecução do TCC e de avaliação.

O/A docente orientador/a pode indicar para coorientação um/a docente que não integre o Pleno do Curso. No caso de docente co-orientador de outro Pleno da FCAP ou de outra unidade da UPE, o/a docente coorientador assinará termo de compromisso com a atividade de coorientação e disponibilizará no mínimo e 01 (uma) e no máximo 02 (duas) horas semanais por discente (ver RESOLUÇÃO CONSUN n. 028/2018 e 017/2011). No caso de docente co-orientador sem vínculo profissional com a UPE, desde que seja docente especialista na área do tema de pesquisa e tenha titulação mínima de mestrado e assine o termo de compromisso com a atividade de co-orientação voluntária (anexo).

Nos casos em que o/a docente orientador/a não for o responsável pelo preenchimento das faltas e notas das disciplinas TCC 1 e TCC 2, é sua responsabilidade entregar à Coordenação de Curso os formulários de acompanhamento das atividades para consecução do TCC e de avaliação.

Toda e qualquer permuta de docente orientador/a e co-orientador deve ser informada em formulário específico à Coordenação de Curso.

A confirmação da matrícula do/a discente nas disciplinas TCC 1 e TCC2 garante a indicação e formalização de um/a orientador/a pela Coordenação de Curso.

14.4. Da Avaliação:

14.4.1 Da Avaliação de TCC 1:

A disciplina TCC1, pelo seu caráter de inicialização do trabalho de pesquisa para consecução do TCC, avaliará o Projeto de Pesquisa apresentado individualmente pelo/a discente, consideradas as normas impressas no MANUAL DE NORMAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS (Anexo).

14.4.2. Da Avaliação de TCC 2 e Formação da Banca de Avaliação de TCC:

A disciplina TCC2, pelo seu caráter de conclusão do trabalho de pesquisa, avaliará o TCC, apresentada individualmente pelo/a discente, consideradas as normas impressas no MANUAL DE NORMAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS (Anexo).

Da Formatação da Monografia de Trabalho de Conclusão de Curso:

As normas para formatação devem seguir o disposto no MANUAL DE NORMAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS (Anexo).

14.4.3. Da Formação da Banca de Avaliação de TCC e Da Avaliação da Apresentação Oral Pública de TCC:

Para avaliação da disciplina TCC2 será formada uma Banca de Avaliação designada e formalizada junto à Escolaridade que emitirá as declarações de participação docente.

A Banca de Avaliação será formada por três avaliadores/as: docente orientador/a, docente coorientador/a e docente convidado/a, a partir dos critérios definidos (ANEXO). Nos casos em que não houve co-orientação, haverá um/a segundo/a docente convidado/a.

Para sua avaliação, o/a discente formalizará a entrega do texto da monografia de TCC em mídia digital, formato PDF, apresentando à Escolaridade documento comprobatório da autorização do/a orientador/a e informações sobre a composição da banca para agendamento da data. Cada docente participante da banca deve receber o texto da monografia de TCC para leitura no prazo de, no mínimo, 20 (vinte) dias antes da data da banca. As datas de todas as etapas serão definidas no dentro do calendário institucional e no semestre de da oferta da disciplina TCC 2.

A nota final do trabalho de conclusão de curso será obtida através da média aritmética da nota de 0 a 10, atribuída por cada um/a dos três avaliadores/as. O/A docente orientador/a e presidente/a da Banca, preencherá o documento de aprovação (anexo) e entregará na Escolaridade para os efeitos previstos.

A Escolaridade informará ao/à docente, após a banca de Apresentação Oral Pública de TCC, o prazo previsto para entrega da versão final do texto da Monografia e uma cópia do documento de aprovação. O/A discente deverá efetuar as correções sugeridas pelos/as avaliadores/as, anexar a cópia do documento de aprovação e entregar a versão final no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da apresentação. Caso não haja a entrega da versão final no prazo informado pela Escolaridade, será tornada sem efeito a apresentação de TCC, e será atribuída à nota 0,00 (ZERO) como nota da segunda unidade e da avaliação final da disciplina TCC 2, sendo, automaticamente, reprovado/a.

O/A discente entregará a versão final do TCC, com a documentação da Banca de Avaliação, sob a forma impressa (02 duas cópias) e em mídia digital, formato PDF, juntamente com um resumo estendido, conforme especificações indicadas pela Coordenação de Curso (ver anexo).

A Escolaridade encaminhará as cópias para publicação e acervo na Biblioteca Prof. Leucio Lemos, da FCAP.

15. PÚBLICO-ALVO E TURMAS

A Licenciatura em Ciências Sociais é destinada a pessoas que tenham concluído o ensino médio, e/ou realizado uma graduação (licenciatura ou bacharelado), este último para casos de transferência externa por diploma ou segunda licenciatura. Atualmente temos 4 turmas ativas e 100 (cem) estudantes matriculados/as.

16. PERÍODO E MODO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

A integralização média regular do Curso ocorre ao longo de **oito períodos**, perfazendo um total de atividades durante **quatro anos, fazendo cumprir-se seu mínimo de tempo para conclusão, em relação ao tempo máximo são seis anos para o curso regular.**

Além disso, será possível que docentes que estejam em atuação profissional possam fazer a segunda licenciatura em Ciências Sociais a depender do tipo de entrada: 1) a mesma área de origem do curso, **um ano e meio, no mínimo**; 2) quando a licenciatura for de área diferente do curso de origem, **dois anos e meio, no mínimo.**

17. QUADRO DO PERFIL DO CORPO DOCENTE

DOCENTE	FORMAÇÃO	GRUPO(S) DE PESQUISA	REGIME DE TRABALHO
Profa. Dra. Anabelle Lages Santos	Doutora em Sociologia		40H - DE
Prof. Dr. Anderson Vicente da Silva	Doutor em Antropologia	GEPECS	40H
Profa. Dra. Andréa Bandeira Silva de Farias	Doutora em História	NUPECS NUPEGE PROJETAH	40H - DE
Prof. Dr. Bruno Ferreira Freire Andrade Lira	Doutor em Sociologia	GEPECS	40H - DE
Prof. Dr. Bruno Vilas Boas Bispo	Doutor em Ciências Sociais	GPPMCS	40H - DE
Prof. Dr. Juliano Mendonça Domingues da Silva	Doutor em Ciência Política	GPPMCS	40H
Profa. Msa. Leozina Barbosa de Andrade	Mestra em Administração	GEPECS	40H - DE

Profa. Dra. Maria Dione Monteiro de Siqueira da Silva	Doutora em Ciência da Educação		40H
Prof. Dr. Pedro Gustavo de Sousa Silva	Doutor em Ciência Política	GPPMCS NUPECS	40H - DE
Profa. Dra. Rebeca Lins Simões de Oliveira	Doutora em Letras	LIGEDDH	40H - DE
Prof. Dr. Renan Cabral da Silva	Doutor em Ciência Política	NUPECS	40H - DE
Profa. Dra. Tércia Regina da Silva	Doutora em Educação	Travessias Identidades culturais Estudos da Criança	40H - DE
Profa. Dra. Waldênia Leão de Carvalho	Doutora em Educação	NEPEJA NEFI	40H
Profa. Dra. Zulma Maria de Medeiros	Doutora em Biologia Celular e Molecular e Livre-Docente em Ciências da Saúde	FIOCRUZ	40H - DE

18. PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DESENVOLVIDOS NO CURSO (em andamento e concluído)

DOCENTE	PROJETOS DE ENSINO	PROJETOS DE PESQUISA	PROJETOS DE EXTENSÃO
Prof. Dr. Anderson Vicente da Silva	MONITORIA EM FUNDAMENTOS DA ANTROPOLOGIA MONITORIA EM TEORIA ANTROPOLÓGICA CLÁSSICA	OS MARCADORES SOCIAIS DA DIFERENÇA NA SOCIOLOGIA DO ENSINO MÉDIO: UMA CARTOGRAFIA DA REDE ESTADUAL DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (Financiamento APQ 2024 FACEPE; Integrante)	AULAS DE SOCIOLOGIA COM EMOÇÃO: COMPREENDENDO AS EMOÇÕES NA PERSPECTIVA DA ANTROPOLOGIA NO ENSINO MÉDIO? (Coordenador)

Profa. Dra. Andréa Bandeira Silva de Farias	1. Edital de Monitoria Interna FENSG 2024 (finalizado): EDUCAÇÃO PARA DEMOCRACIA: REFLEXÕES SOCIOPOLÍTICAS SOBRE A HISTÓRIA DO GOLPE EMPRESARIAL-MILITAR DE 1964 NO BRASIL (disciplina Aspectos da História do Brasil). 2. Edital de Monitoria Interna FENSG 2024 (em andamento): EDUCAÇÃO PARA DEMOCRACIA PELA HISTÓRIA (disciplina História das Sociedades Contemporâneas. 3. Edital PROGRAD/PFA/UPE Nº 03/2020 (finalizado) Título: AS RAÍZES CLÁSSICAS DA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA BRASILEIRA (disciplina Teoria Política Clássica). 4. PROJETO DE MONITORIA – Edital PROGRAD/PFA/UPE Nº 05/2021 (finalizado): MULHERES, ARTE E SOCIEDADE NA HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA (disciplina História das Sociedades Contemporâneas).	(Aprovados no SISPG): 1. GÊNERO NA SALA DE AULA: RELAÇÕES DE GÊNERO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA SALA DE AULA DO ENSINO MÉDIO NO RECIFE Subprojetos: 1.A) Edital PROGRAD/PFAUPE/ UPE 04/2017 ANEXO I (finalizado): PROJETO DE INOVAÇÃO E VIVÊNCIA: EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS; B) Gênero na Sala de Aula: a exclusão cognitiva (concluído); 2. RESISTÊNCIA COR-DE-ROSA-CHOQUE: lutas femininas no período da ditadura militar (Pernambuco, 1964 – 1979), resultou no subprojeto (em andamento): 2.A) GUERRILHA DO ARAGUAIA: ENTRE A POÉTICA DA MEMÓRIA E A HISTÓRIA.	1. Edital PROEC Fluxo 02/2024 (em andamento): EDUCAÇÃO PARA DEMOCRACIA: 60 ANOS DO GOLPE EMPRESARIAL-MILITAR NO BRASIL; 2. Edital PROEC PFA 2020: SEGUNDAS FEMINISTAS SEU PROGRAMA DE HISTÓRIA ON-LINE (RENOVADO no Edital PROEC Fluxo 02/2024 (em andamento); 3. EDITAL PROEC FLUXO - 02/2024 (finalizado): SEMANA DE ACOLHIMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, edição 2024.1; 4. EDITAL PROEC CENTENÁRIO PAULO FREIRE - 04/2021 (finalizado): LEITURA LIVRE, SEU PROGRAMA DE PODCAST SOBRE AS OBRAS DE PAULO FREIRE.
---	---	---	--

Prof. Dr. Bruno Ferreira Freire Andrade Lira	FORMAÇÃO E VIVÊNCIAS AFROPEDAGÓGICAS E DECOLONIAIS: PRODUÇÃO DE OBJETOS DIGITAIS DE APRENDIZAGEM ANTIRRACISTA (Finalizado) MONITORIA EM FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA E TEORIA SOCIOLÓGICA CLÁSSICA	OS MARCADORES SOCIAIS DA DIFERENÇA NA SOCIOLOGIA DO ENSINO MÉDIO: UMA CARTOGRAFIA DA REDE ESTADUAL DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (Financiamento APQ 2024 Facepe; Coordenador)	AULAS DE SOCIOLOGIA COM EMOÇÃO: COMPREENDENDO AS EMOÇÕES NA PERSPECTIVA DA ANTROPOLOGIA NO ENSINO MÉDIO? (Integrante)
Prof. Dr. Bruno Vilas Boas Bispo		PRÁTICA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - PEPE	LABORATÓRIO DE DIDÁTICA E AUDIOVISUAL - EXTENSÃO PRÁTICA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - PEPE

Prof. Dr. Juliano Mendonça Domingues da Silva		1. COMUNICAÇÃO & DEMOCRACIA: SISTEMAS DE MÍDIA E CONTEXTO POLÍTICO EM ANÁLISE COMPARADA (PROJETO FINANCIADO, INDIVIDUAL - BOLSA PRODUTIVIDADE PQ CNPQ) 2. POLÍTICAS DE FOMENTO À PRODUÇÃO INDEPENDENTE DO AUDIOVISUAL NO BRASIL: CONTINUIDADES E MUDANÇAS (PROJETO FINANCIADO, INTEGRA EQUIPE - UNIVERSAL CNPQ) 3. ÍNDICE CHAPULTEPEC DE LIBERTAD DE EXPRESIÓN Y DE PRENSA EN LAS AMÉRICAS DE LA SOCIEDAD INTERAMERICANA DE PRENSA - WWW.INDICEDECHA PULTEPEC.COM (PROJETO FINANCIADO, COORD. BRASIL - SOCIEDAD INTERMERICANA DE PRENSA & UNIVER. ANDRÉS BELO, VZ) 4. A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL INDEPENDENTE E O MERCADO DE STREAMING NO BRASIL	
---	--	---	--

		(PROJETO FINANCIADO, COORD. - UNIVERSAL CNPQ)	
Profa. Msa. Leozina Barbosa de Andrade	MONITORIA EM PEPE V		PRÁTICA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - PEPE
Prof. Dr. Pedro Gustavo de Sousa Silva	MONITORIA EM TEORIA POLÍTICA CLÁSSICA	OS SISTEMAS PARTIDÁRIOS ESTADUAIS NO BRASIL (1980-2020).	PRÁTICA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - PEPE
Profa. Dra. Rebeca Lins Simões de Oliveira	MONITÓRIA DA DISCIPLINA INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO	Projeto: IMAGENS, DISCURSO E AÇÃO: A CONSTRUÇÃO DA REPRESENTAÇÃO FEMININA NAS MÍDIAS SOCIAIS E GÊNEROS TEXTUAIS JURÍDICOS	Programa de Extensão: SÉRIE DIÁLOGOS - DA TEORIA À PRÁTICA Projeto: SÉRIE DIÁLOGOS - DA TEORIA À PRÁTICA FASE II
Prof. Dr. Renan Cabral da Silva	MONITORIA EM FUNDAMENTOS DA POLÍTICA		
Profa. Dra. Tárzia Regina da Silva	A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A FORMAÇÃO DOCENTE NA ÁREA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	O ACESSO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO COMO FORMA DE REDUZIR ÀS DESIGUALDADES	CONHECENDO A UPE: DE FORMA INTERATIVA E HUMANIZADA RAÍZES EM MOVIMENTO FORTALECENDO IDENTIDADES, ANCESTRALIDADE E CULTIVANDO VIDAS EM NOVOS TERRITÓRIOS
Profa. Dra. Waldênia Leão de Carvalho		O PRONERA E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	EDUCAÇÃO E LITERATURA: OLHARES DOS POVOS TRADICIONAIS

19. POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Historicamente, a Constituição Federal (BRASIL, 1988), seguida da Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) destacam a importância e urgência de se promover a inclusão educacional como elemento formador da nacionalidade e estabelecem o direito das pessoas com deficiência receberem a educação comum a todas as pessoas, preferencialmente, na rede regular de ensino (inciso III do art. 208 da CF), visando a sua plena inclusão em sociedade. Em decorrência do constituído, o MEC/SEESP elabora o documento Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (sob a responsabilidade do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007), com o objetivo de apresentar um diagnóstico da problemática enfrentada pelas pessoas e famílias de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, bem como, orientar os sistemas de ensino sobre: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de docentes para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. Na continuidade, aprovou-se a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Sabe-se que o processo de inclusão gera uma exigência de mudança sociocultural e a escola é a porta principal onde essa mudança começa. Assim,

para atender a necessária inserção no ensino regular de estudantes que fazem parte do grupo de educandos/as atendidos/as pela educação especial na perspectiva de educação inclusiva, cabe às escolas se adequarem às necessidades deles/as, rompendo com o modelo tradicional de ensino, adotando uma abordagem humanística, democrática, que percebe a pessoa e suas subjetividades e tendo como objetivo a inclusão.

Vale ressaltar que, apesar da legislação vigente, no Brasil, uma parte importante de crianças com deficiência ainda está fora do ensino público. Ainda há muitas barreiras a serem ultrapassadas para que a educação inclusiva seja de fato e de direito, uma conquista da educação brasileira. O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os/as alunos/as de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. Uma sociedade baseada na equidade, na justiça, na igualdade e na cooperação vai assegurar uma melhor qualidade de vida para todos sem discriminação por suas especificidades que devem ser respeitadas, inclusive a diversidade humana, como o fundamento maior para a convivência social.

Logo, a inclusão escolar das pessoas com deficiência no ensino regular demanda modificações profundas no sistema de ensino, para que se efetive uma real política de educação inclusiva (MONTEIRO, Dione, 2019), e a formação docente deve ter curricularização qualificada para esse fim, uma vez que é esse/a profissional que estará em sala de aula regular ensinando aqueles/as que têm deficiência. O que significa que garantir a inclusão é também propiciar à docência uma formação que lhe possibilite trabalhar com as singularidades dos/as estudantes, e possa fornecer subsídios que possibilitem a melhoria da formação contínua de professores e professoras, ampliando o debate acerca dos saberes docentes para uma educação inclusiva, possibilitando além da ampliação do conhecimento, um redirecionamento dos processos de formação, e que possa contribuir para um

processo transformador de si e da realidade em volta.

Segundo Rodrigues (2010), uma escola se torna inclusiva quando o sistema escolar decide aprender com os/as alunos/as o que deve ser eliminado, modificado, substituído, acrescentado nas seis áreas de acessibilidade (arquitetônica, atitudinal, comunicacional, metodológica, instrumental, programática), para que cada estudante possa aprender pelo seu estilo de aprendizagem e com o uso de todas as suas múltiplas inteligências.

Ante a realidade e problemática expostas, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais se propõe a promover uma formação pautada nos princípios constitucionais para uma educação inclusiva ao garantir um currículo que considere o debate dialogado, transversal e interseccional das diferenças na construção do conhecimento. No rol das disciplinas, com foco na questão abordada, destacam-se: Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais (405h), Metodologia e Prática do Ensino em Ciências Sociais (180h), Tecnologias da Educação (75h), Língua Brasileira de Sinais (75h), Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (60h), Educação para Relações Étnico-Raciais (45h) e Desigualdade Social (60h).

20. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO

A estrutura da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco (FCAP) está organizada em estrutura administrativa e infraestrutura física. A estrutura administrativa da FCAP/UPE delineada no regimento interno da Instituição dispõe dos seguintes órgãos:

- a) Conselho de Gestão Acadêmica (CGA)
- b) Diretoria
- c) Coordenadorias Setoriais de Graduação, de Pós-graduação, de Extensão e Cultura, de Apoio às Atividades Acadêmicas e de Planejamento

- d) Coordenação de Curso e Coordenação de Stricto e Lato Sensu
- e) Divisões: Controle Acadêmico, de Práticas e Estágios, de Apoio Técnico e Pedagógico e Administrativo Financeiro.
- f) Seção de Escolaridade e Arquivo, de Biblioteca, de Informática, de Material e Patrimônio, de Contabilidade, de Tesouraria, de Recursos Humanos e Serviços Gerais.

20.1 Estrutura física (local de funcionamento do curso)

A Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco, do Campus Benfica, da Universidade de Pernambuco situa-se na Av. Sport Clube do Recife, 252 - Madalena, Recife-PE. O imóvel, com área total de 7.394m², compreende 18 salas de aula, todas climatizadas e com projetor multimídia, possui dois auditórios, Auditório Clélio Lemos (com 430 lugares) e o Auditório João Coutinho (com 105 lugares). A biblioteca possui sala para estudo em grupo e consultas via internet. Possui 03 salas que atendem aos diretórios acadêmicos dos cursos de Licenciatura em Ciências Sociais, Administração e Direito, 01 sala de professores, 01 sala para a coordenação setorial, 01 sala de apoio dos Professores, 01 sala de Coordenação dos Cursos, além de Recepção, Secretaria Acadêmica (Escolaridade) e o ambiente da Direção é composto por salas onde se localizam os diferentes órgãos da Administração Acadêmica (Tesouraria; Contabilidade; Recursos Humanos, Diretoria e Vice-Diretoria). Completa a estrutura física da FCAP: banheiros masculinos e femininos, individuais e coletivos, em todos os andares dos dois blocos.

Para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, a estrutura física da FCAP busca atender aos critérios básicos estabelecidos, como supressão de barreiras e obstáculos nas vias e espaços que dão acesso à unidade de ensino. A possibilidade e condição de alcance para utilização com segurança e autonomia dos espaços,

mobiliários, equipamentos, edificações, sistemas e meios de comunicação são planejadas e buscam atender as normas técnicas vigentes e à premissa da promoção de inclusão.

O acesso aos andares pode ser realizado por escadas ou elevadores.

A unidade dispõe de acesso à internet por ponto ou wireless em todos os ambientes. Conta, ainda com diferentes espaços de convivência, inclusive uma lanchonete, além de copa-cozinha comunitária para uso do corpo discente.

20.2 Redes Virtuais (páginas, blogs, redes sociais)

Sobre o campus Benfica, está disponível no endereço <https://www.fcapupe.com.br/> o site que hospeda informações relativas à graduação de Administração, graduação de Direito e a pós-graduação. As informações sobre o curso também podem ser acessadas através do Instagram institucional @fcapupe.

20.3 Biblioteca

A Universidade de Pernambuco dispõe de 15 bibliotecas, sob a coordenação do Núcleo de Gestão de Bibliotecas e Documentação-NBID, órgão complementar da UPE, com a finalidade de propor e implementar políticas e diretrizes para aquisição de acervo, organização do atendimento e da melhoria da infraestrutura física, destinadas ao desenvolvimento de atividades das Bibliotecas, dos centros de documentação e dos arquivos da Universidade. O NBID é o órgão que centraliza o planejamento, a coordenação, a aquisição de softwares para o acesso físico e digital do público aos títulos das Bibliotecas, nos livros e revistas dos campi universitários.

Na Fcap, encontra-se a Biblioteca Prof. Leucio Lemos. O acervo da Biblioteca Prof. Leucio Lemos é aberto e automatizado permitindo livre acesso aos materiais bibliográficos. A biblioteca conta com salão de estudo em grupos;

salão de estudo em dupla, sala de estudo individual; sala de informática com dez computadores para uso pelo corpo discente com acesso à internet e Wi-Fi para uso em todo o espaço da biblioteca.

O acervo está organizado de acordo com as áreas do conhecimento Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Linguística, Letras e Artes em consonância com os PPCs dos cursos.

O catálogo completo da biblioteca pode ser facilmente acessado através do sistema PERGAMUM que também permite a consulta aos catálogos das outras bibliotecas da rede UPE.

A biblioteca dispõe para a sua comunidade acadêmica de um acervo com mais de 23 mil exemplares no formato físico, além de acesso aos acervos digitais das plataformas: Biblioteca Digital (Pearson); Minha Biblioteca; Biblioteca Digital (ProView); RTO Revista dos Tribunais Online, como também acesso a íntegra de artigos pelo Portal de Periódicos da CAPES que cobre todas as áreas do conhecimento.

REFERÊNCIAS

ALVES, Rubem. **Entre a ciência e a sapiência: o dilema da educação**. Edições Loyola, 1999.

OLIVEIRA, Amurabi. Revistando a história do ensino da Sociologia na Educação Básica. **Acta Scientiarum**. Education, Maringá, v. 35, n. 2, pp. 179-189, jul.-dez., 2013.

BALTAR, Ronaldo. Mercado de trabalho para os sociólogos e sociologia no ensino médio. **Revista Coletiva** Jun/2013.

BONELLI, Maria da Gloria. O mercado de trabalho dos cientistas sociais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. n. 25, ano 9, pp. 110-126, jun. de 1994.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP n. 2**, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <<<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>>> Acesso em: 08/05/2020.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Editora Paz e Terra, 2014.

MORAES, Amaury César. (coord.) **Sociologia: ensino médio**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. 304 p.

MORIN, Edgar. **Ciência com Consciência**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2000.

ORTIZ, Renato. Nota sobre as Ciências Sociais no Brasil. *Novos Estudos*. n. 27. 1990. pp 163-176.

PERNAMBUCO. Universidade de Pernambuco. **Resolução CEPE n. 105**, de 28 de outubro de 2015. Dispõe sobre as atividades complementares dos Cursos de Graduação da UPE. Disponível em: <<http://www.upe.br/phocadownload/userupload/estudos/Resolucao_CEPE_115_2015_Atividades_complementares.pdf>> Acesso em: 08/05/2020.

SCHWARTZMAN, Simon. A sociologia como profissão pública no Brasil. **Caderno CRH**, Salvador, v. 22, n.56. p. 271-279, mai/reago, 2009.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Ciências humanas e suas tecnologias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. (Orientações curriculares para o ensino médio; volume 3). 133 p.



ANEXO

ANEXO 1

MANUAL DE NORMAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Elaboração do texto resultado da pesquisa científica: Pré-projeto e Projeto, Artigo, Ensaio e Monografias para Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, graduação e especialização (*lato sensu*), Dissertação e Tese (*stricto sensu*)⁵

Sobre o trabalho acadêmico e as normas técnicas que o regem

A pesquisa científica é um trabalho feito para obtenção de conhecimento sobre um tema escolhido, relevante, reconhecido pela comunidade acadêmica e/ou científica e de interesse social imediato ou mediato. Sua publicização e/ou socialização é feita através de textos escritos, resultante da confluência de várias tarefas próprias da metodologia de pesquisa. Os encontros acadêmicos e ou científicos possibilitam que as pesquisas em desenvolvimento sejam conhecidas e debatidas entre os pares, antes de suas conclusões, reforçando o significado plural do(a) sujeito(a) de conhecimento (o *nós* acadêmico) na escrita científica. Os modelos diversos de textos têm cada qual uma finalidade no processo de publicação dos resultados (parciais e finais) do trabalho de pesquisa. Tais modelos são propostos internacionalmente e aceito pelas diversas instituições científicas e acadêmicas, de ensino e de pesquisa, no mundo. A elaboração de um método universal e o seu reconhecimento atendem ao objetivo de facilitar o mais amplo alcance do conhecimento produzido, bem como, a sua democratização.

Ter temática inédita não é a única exigência para a originalidade do trabalho de pesquisa. Um trabalho acadêmico é original quando apresenta um novo enfoque sobre o

⁵ Este resumo das Normas Técnicas foi elaborado para servir como facilitador da orientação do trabalho científico, dos integrantes dos grupos de estudo e pesquisa sob a supervisão da professora que assina este manual. Não se pode inferir como um documento institucional.

tema tratado, mesmo que esse tema já possua uma ou várias abordagens pesquisadas. Um novo enfoque é possível mesmo quando se resumem as várias abordagens existentes e se faz sobre elas um estudo crítico. Estudo que se torna importante, pois facilita o conhecimento existente sobre a matéria para quem é aprendiz iniciante.

O trabalho acadêmico serve, principalmente, para apresentar as técnicas (método de pesquisa) adotadas e comunicar os resultados de pesquisa feita. Por isso, a exigência da apresentação de como foi elaborado a estratégia e o percurso do trabalho de pesquisa é a primeira etapa desenvolvida na escrita e o nível mais baixo de exigência de uma monografia. Assim: **1) a monografia de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, *lato sensu***, possibilita o título de bacharel(a) e/ou especialista, exige do(a) pesquisador(a) mostrar apenas sua competência para a pesquisa bibliográfica, demonstrando que sabe ler criticamente e elaborar um texto a partir das informações obtidas, sem incorrer em cópias dos trabalhos dos autores lidos; **2) a dissertação**, possibilita o título de mestre(a), exige do(a) pesquisador(a), além do que foi exigido na monografia de conclusão de curso, atestar sua capacidade teórico-metodológica e produzir informações a partir da documentação primária e outras fontes não bibliográficas, além da produção de informações primárias para cumprir os objetivos geral e específicos da pesquisa (entrevistas, quadros estatísticos etc); **3) a tese**, possibilita o título de doutoramento, além das exigências anteriores, obriga o pesquisador a apresentar material e análise inédita deste material, demonstrando capacidade de propor uma nova configuração epistêmica (uma nova metodologia de pesquisa) ou uma abordagem original sobre o tema pesquisado. O/A pesquisador(a) com título de PHD cumpriu as exigências descritas com um outro tema ou complemento da tese, resultando em conhecimento, também, inédito. Dessa forma, observa-se que a monografia, pela sua própria nomenclatura, significa escrita sobre um só tema, resultado de uma abordagem científica (com método), sem implicância sobre a realidade e que, na medida em que aprofunda a investigação sobre o assunto escolhido, proporciona um grau e uma titulação diferente, resultado da abordagem do(a) pesquisador(a).

Os artigos e ensaios seguem o mesmo padrão técnico-científico e se diferenciam da monografia pela sua amplitude e aprofundamento sobre o tema e/ou objeto de pesquisa.

1) O ensaio serve para que o/a pesquisador/a apresente o resultado de suas leituras sobre um tema, fazendo uma análise crítica de duas ou mais obras e apresentando a sua reflexão final. **2) O artigo** pode ser o resultado de um estudo ou o recorte de uma pesquisa a ser apresentado. Normalmente, o número de páginas mínimas e máximas na confecção do artigo ou do ensaio variam de acordo com a sua finalidade e/ou objetivo, alterando-se quando o alvo é integrar o número de uma revista ou outra, ou para compor a organização de um livro temático (capítulo), ou um trabalho de avaliação/conclusão de disciplina ou de curso. As regras de apresentação (margens, fonte, espaçamento entrelinhas, recuos, sistema de citação etc), também, variam com a finalidade. Importante é conhecer as normas propostas por quem é responsável pela edição/organização da obra (anais, revista, livro temático etc) que receberá o artigo ou ensaio. Por exemplo, os artigos para publicação em revistas e/ou periódicos acadêmicos podem exigir sistema de citação *autor-data* ou completo em *nota de rodapé*.

As normas de elaboração da escrita científica são dadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. É fácil encontrar o compêndio das Normas em livrarias ou consultar o site da ABNT. Nela o/a pesquisador/a encontra as regras exigidas para apresentação do seu trabalho monográfico. Regras essas que não impedem flexões. É exemplo a proposta alternativa das universidades para as margens (esquerda 3,5 cm; direita, superior e inferior 2,5 cm ao invés de esquerda e superior 3,0 cm; direita e inferior 2,0 cm) e para o espaçamento entrelinhas (1,5 ao invés de duplo). Assim, qualquer instituição ou corpo editorial pode admitir um conjunto de regras que sejam pequenas variações das Normas Nacionais que acompanham as Normas Internacionais. Encontramos variações, inclusive, entre os/as autores/as que publicam sobre as normas técnicas, o que explicam as diferenças apresentadas de um trabalho em relação ao outro, numa e noutra obra de referência. O mesmo ocorre entre docentes, e podem ocorrer discordâncias sem maiores consequências. Modo geral, verifica-se certa conformidade à

norma internacional, o que proporciona uma hegemonia nas normas adotadas pelas diferentes publicações acadêmicas, no Brasil e no mundo científico, levando à inocorrência em erros. Importa salientar que o exercício acadêmico é sempre objetivo, seco e de formatação simples e regular, com regras que se reproduzem da primeira à última página da escrita. Devem-se evitar capas elaboradas, mais de uma fonte, espaçamento entrelinhas variáveis no corpo do texto, senão os indicados para as citações recuadas e rodapé, bem como qualquer outra regra que fuja da disposição inicial adotada para o trabalho. Fundamental é o uso correto da grafia oficial e a adoção do recuo do parágrafo, senão nas citações recuadas. Programas digitais como o *Word* oferecem ferramentas para verificação ortográfica que facilitam a revisão e a correção do texto.

Elaboração do Pré-projeto ou do Projeto de pesquisa

O projeto é uma etapa necessária para a consecução da pesquisa. Nele, informam-se o problema elaborado sobre uma questão fundamental que são a razão e a motivação da pesquisa, desde sua importância para o mundo científico, acadêmico e social até as tarefas necessárias para se alcançar o conhecimento esperado.

1. Número de páginas □ **Entre 7-10 laudas, incluindo as referências e anexos** (anexos são incomuns em projetos, ver edital e/ou orientação)
2. Etapas da **Elaboração e consecução do Projeto de Pesquisa** (modelo e normas técnicas)
 - **Resumo** □ opcional e pouco usual (ver edital do concurso)
 - **Introdução** □ o que se sabe sobre o tema a se pesquisar
 - **Justificativa** □ a razão da pesquisa, relação entre o conhecimento existente (teses já elaboradas sobre o tema e objeto) e a hipótese proposta: o que a pesquisa

proposta atualizará

- **Marco teórico** ou Fundamentação teórica □ sistema de pensamento adotado para fundamentar a pesquisa. Tem relação com o objeto de pesquisa.
- **Definição do problema** □ questão e hipótese
- **Objetivos:** geral e específicos □ o objetivo geral informa o que se pretende conhecer na conclusão da pesquisa; os objetivos específicos indicam a divisão das tarefas de conhecer, as partes constitutivas do conhecimento, que possibilitarão verificar a hipótese e concluir a pesquisa
- **Metodologia** □ referências e cronograma □ a metodologia tem relação com o Marco teórico e é a descrição das atividades de pesquisa necessárias para cumprir os objetivos, sejam: pesquisa bibliográfica e documental (leitura e fichamento da bibliografia e da documentação, apresentando uma lista de referências para as leituras futuras); pesquisa de campo e entrevista(s) (informa-se o *locus* de pesquisa e apresenta-se o esquema da(s) entrevista(s), bem como o público-alvo) etc. Finalizada a escrita da Metodologia, apresenta-se o cronograma. O cronograma de trabalho é um quadro resumido e informativo das atividades que serão desenvolvidas ao longo do período da pesquisa. O quadro é formado por ATIVIDADES (na coluna vertical) X MESES DO ANO (na coluna horizontal), desde a leitura e fichamento das referências e cumprimento das disciplinas até a entrega do arquivo da monografia para a banca. É um tópico comum nos projetos e pré-projetos e pode ou não ser exigido (ver edital do concurso)
- **Referência(s)** □ as fontes (diversas: documental, bibliográfica, filmica e iconográfica, digital etc.) necessárias para a pesquisa e escrita do projeto

Destaque: Etapas do Pré-projeto de pesquisa para o processo seletivo (UPE):

1. Título do Projeto (caixa-alta); 2. Autor; 3. Linha de Pesquisa e área de atuação do orientador; 4. Introdução; 5. Justificativa; 6. Fundamentação teórica; 7. Objetivos: 7.1. Objetivo geral e 7.2. Objetivos Específicos; 8. Metodologia (cronograma de execução);

9. Resultados esperados e 10. Referências.

Importante: sempre leia o edital do processo seletivo que concorrerá para conhecer as especificidades de cada concurso, em cada instituição, porque podem ocorrer mudanças nas exigências e etapas do pré-projeto ou do projeto a inscrever.

Formatação do texto do pré-projeto ou projeto de pesquisa

1. Tamanho do papel ☐ **A4**
2. Margens ☐ **esquerda e superior ☐ 3,0 cm; direita e inferior ☐ 2,0 cm**
 - 2.1. Tem-se tornado usual ☐ **todas as margens ☐ 2,5 cm**
3. Fonte (opte por apenas uma das alternativas no conjunto do texto – título, corpo do texto e rodapé)
 - 3.1. *Tipo* ☐ **Times New Roman** (ABNT) ou Arial (usual)
 - 3.2. *Tamanho* ☐ **10** (rodapé e citação recuada); **12** (corpo do texto); **12 – 14** (capa, folha de rosto, folha de notas, títulos e subtítulos. Modo geral, adota-se apenas o tamanho da fonte **12** para todo o corpo do texto, exceto citação recuada e rodapé, fazendo-se o título em caixa-alta e os subtítulos em itálico e/ou negrito)
 - 3.4. Espaçamento entrelinhas
 - 4.1. *Corpo do texto* ☐ **1,5**
 - 4.2. *Rodapé e Citação recuada* ☐ **simples**
5. Alinhamento
 - 5.1 Corpo do Texto ☐ **justificado**; Rodapé ☐ **justificado** (preferencialmente) **ou à esquerda**

5.2 *Recuo do Texto* (parágrafo): primeira linha (corpo do texto): **1,25 cm** mínimo. Nas Referências, se usar o deslocamento, faça-o com o mesmo tamanho do recuo. De preferência, não ultrapasse 2,0 cm. As referências bibliográficas das monografias entregues na UPE **não apresenta recuo** e o **alinhamento é feito à esquerda**, com **espaçamento simples** e **separação entre os autores/obras de 1 (uma) linha** (ver tópico sobre bibliografia)

5.3 *Citação longa*: **Recuo esquerdo 4,0 cm**

6. Total de páginas ☐ **de 07 (sete) a 10 (dez) laudas** (ver no edital do concurso)

7. Numeração das páginas ☐ **todas as páginas são numeradas no canto inferior direito.**

8. Sistema de citação ☐ **Autor-data** (colocado, entre parênteses, no final da citação curta ou recuada. Exceto quando especificado no edital do concurso o uso de nota completa no rodapé)

Informações adicionais:

1. Demais formatações são livres (aquelas não especificadas no manual);
2. Deve-se evitar as citações longas, recuadas, senão sejam expressamente necessárias;
3. O uso de nota de rodapé, apenas quando expressamente normalizado no edital e para informações adicionais, nunca para citar as referências.

Os critérios de avaliação:

1. Aderência à linha de pesquisa;
2. Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
3. Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;

4. Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
5. Demonstração de conhecimento consistente dos/as autores/as principais da área e dos debates atuais;
6. Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

Informações adicionais:

1. O pré-projeto ou projeto de pesquisa não tem capa;
2. O pré-projeto ou projeto de pesquisa se entregará em número de cópia suficiente para sua avaliação pela banca do concurso ou pelo docente orientador;
2. O pré-projeto ou projeto de pesquisa se adequará à(s) linha(s) de pesquisa do Programa ou do Grupo de Pesquisa/Trabalho, que deve(m) ser claramente indicada(s) na folha de rosto (ver linha(s) de pesquisa de interesse).

Formatação do texto acadêmico

1. Tamanho do papel □ **A4**
2. Margens (opte por apenas uma das alternativas)
 - 2.1. *ABNT* □ **esquerda e superior □ 3,0 cm; direita e inferior □ 2,0 cm**
 - 2.2. *Usual 1* □ esquerda □ 3,5 cm; superior, direita e inferior □ 2,5 cm
 - 2.3. *Usual 2* □ todas as margens □ 2,5 cm
3. Fonte (opte por apenas uma das alternativas)
 - 3.1. *Tipo* □ **Times New Roman** (ABNT) ou Arial (usual)
 - 3.2. *Tamanho* □ **10** (rodapé e citação recuada); **12** (corpo do texto); **12 – 14** (capa, folha de rosto, folha de notas, títulos e subtítulos)
4. Espaçamento entrelinhas

4.1. *Corpo do texto* □ **1,5**

4.2. *Rodapé e Citação recuada* □ **simples**

5. Alinhamento

5.1. *Corpo do Texto* □ **justificado**; Rodapé □ **justificado** (preferencialmente) **ou à esquerda**

5.2. *Capa* □ **centralizado**

5.3. *Recuo do Texto* (parágrafo): primeira linha (corpo do texto): **1,25 cm** mínimo. Na bibliografia, se usar o deslocamento, faça-o com o mesmo tamanho do recuo. De preferência, não ultrapasse 2,0 cm. As referências bibliográficas das monografias entregues na UPE **não apresenta recuo** e o **alinhamento feito à esquerda**, com **espaçamento simples** e **separação entre os autores/obras de 1 (uma) linha** (ver tópico sobre bibliografia).

5.4. **A citação recuada (longa, com mais de quarto linhas) tem margem esquerda de 4,0 cm, sem recuo de parágrafo e sem aspas, uma linha em branco antes e outra depois da citação – separam o parágrafo da citação dos demais parágrafos.**

6. Total de páginas (combine com a orientação)

6.1. *Artigo* □ livre ou sob a orientação docente ou editorial (é comum entre **10-25** laudas)

6.2. *Ensaio* □ livre ou sob a orientação docente ou editorial (é comum entre **10-25** laudas. Ver Norma de Publicação)

6.3. *Monografia* □ mínimo, **50 laudas**; máximo, **70 laudas** (pela norma da ABNT). Pode variar, segundo o critério do/a orientador/a

6.4. *Dissertação* □ **120 laudas** (mínimo)

6.5. *Tese* □ **250 laudas** (mínimo)

7. Numeração das páginas

7.1 **Sem numeração** ou com numeração romana minúscula (pouco usual) □ **Pré-textuais**: a capa, a folha de rosto, a folha de notas e abreviações, o resumo, o(s) resumo(s) traduzido(s) (nos trabalhos de conclusão de curso mestrado e doutorado), a dedicatória, o agradecimento, a apresentação, o sumário, a epígrafe, as primeiras páginas da introdução, dos capítulos, da conclusão e das referências

7.2. O anexo normalmente não é numerado. Se o fizer, usar numeração romana minúscula e considerar a numeração a partir da primeira página do anexo

7.3. **Todas as outras páginas são numeradas no canto inferior direito**

Informações adicionais:

1. O número de páginas, mínimo, exigido na escrita das monografias de dissertação e tese se tem reduzido. Informe-se com o/a orientador/a.

Composição da monografia (Pré-textual e texto)

1. **Capa**

2. **Folha de rosto** (anverso); **Ficha catalográfica** (reverso) □ normalmente, é da responsabilidade da biblioteca colocar o carimbo da ficha. Algumas instituições fazem a catalogação antes da entrega definitiva da monografia, o que justifica o/a próprio/a pesquisador(a) escrever a ficha catalográfica no verso da página de rosto. Em caso contrário, o verso da folha de rosto fica em branco.

3. **Folha de avaliação (notas)** □ informa o local, a data e a composição da banca de avaliação da monografia de conclusão de curso

4. **Errata** □ pouco usual e deve ser evitada

5. **Resumo** □ entre 15 e 25 linhas, no máximo – não deve ultrapassar a página; deve conter entre 3 (três) e 5 (cinco) **palavras-chaves**
6. **Resumo traduzido** □ dissertação e tese – no mesmo formato do **Resumo**; é pouco usual colocar o(s) resumo(s) traduzido(s) após a conclusão
7. **Dedicatória** □ sem número máximo de páginas, evita-se os excessos
8. **Agradecimento** □ 1º instituição financiadora, quando houver; 2º instituição educadora; 3º orientador(a); 4º Instituições auxiliares (arquivos públicos ou privados, bibliotecas etc); 5º colegas de trabalho; em diante é livre; sem número máximo de páginas, evita-se o excesso, a informalidade e a expressão de intimidade
9. **Apresentação** □ optativo e apenas quando outrem o fizer; sem número máximo de páginas, mas evita-se os excessos
10. **Lista de ilustrações** (quando houver)
11. **Lista de tabelas** (quando houver)
12. **Lista de abreviaturas e/ou siglas** (quando houver)
13. **Lista de símbolos** (quando houver)
14. **Sumário** □ use a grade de tabela para compor o sumário. Inicia-se com a Introdução e finaliza no Anexo.
15. **Epígrafe** (optativo)
16. **Introdução** □ texto contínuo, sem subtítulos e com número de páginas inferior aos capítulos, contendo apresentação do tema e objetivos da pesquisa, referencial bibliográfico e discussão teórica, justificativa e importância para o conhecimento científico, metodologia e apresentação (introdução) dos capítulos, finalizada com a apresentação da hipótese, quando houver. Importante ressaltar que a introdução sempre antecede a escrita dos capítulos e é um instrumento norteador do/a pesquisador/a e do/a leitor/a. A introdução é escrita a partir do projeto de pesquisa, quando houver. Na falta

de um projeto, o/a pesquisador/a se orienta pelo modelo do projeto de pesquisa para cumprir com as etapas da *Introdução* (ver Elaboração do pré-projeto ou do projeto de pesquisa).

17. **Capítulos** □ não menos que três, normalmente, mas não obrigatoriamente e que responda às questões fundamentais para construção da explicação científica (seja sociológica, histórica, econômica, antropológica, política, sobre o objeto de pesquisa, sobre o contexto em que o fato/evento se realiza, sobre o fato/evento a se analisar). Conta-se o número de capítulos pelo número de formulações das problematizações propostas (objetivos específicos) para dar conta do objetivo geral. Por isso, geralmente, o número de objetivos específicos não ultrapassa 3 (três). **1) O primeiro capítulo** aborda sobre o referencial teórico, a metodologia e/ou a apresentação da contextualização, panorama geral em que se insere o tema particular. **2) O segundo capítulo** apresenta o objeto de estudo, conceituações e explicações sobre particularidades do tema sob questão. **3) O terceiro capítulo** mostra a resolução do problema e/ou apresenta a narrativa mesma do tema propriamente dito. Outras formas e divisões podem ser sugeridas pelo(a) autor(a) e/ou orientador(a) e esses critérios são apenas indicações e não regras. O tamanho dos capítulos deve ser praticamente o mesmo e/ou apenas o último pode ser maior, busque sempre o equilíbrio.

18. **Conclusão ou consideração(ões) final(is)** □ Texto contínuo, sem subtítulos e com número de páginas inferior aos *Capítulos* e à *Introdução*, contendo o arremate dos *Capítulos* e respondendo às questões suscitadas nos objetivos (geral e específicos), os problemas central/geral e específicos propostos na *Introdução*. A escolha por *Considerações Finais*, normalmente, significa que o(a) autor(a), ao final, entende que a pesquisa merece continuidade, mesmo que a questão proposta, inicialmente, foi concluída.

19. **Referência(s)** □ Subtítulos, quando houver: documentação, jornais, revistas, bibliografia, iconografia, filmografia e documentário, sonografia, sites etc.

20. **Glossário(s)** (quando houver)

21. **Apêndice** (quando houver)

22. **Anexo** (quando houver)

23. **Índice** (quando houver)

Formatação das páginas iniciais da Monografia

Capa

Nome do autor(es)

Folha de rosto

Nome da Instituição
Nome do Curso
TÍTULO DO TRABALHO
Subtítulo

Folha de avaliação (anverso) produzidos pela biblioteca

Nome do autor(es)
Título do trabalho
Texto**

Ficha catalográfica (reverso, dados

Quadro contendo:
SOBRENOME, Nome. Título da obra: subtítulo. Local: Instituição, data.
Palavras-chaves

- * Linha de pesquisa
- ** Texto: Monografia submetida ao corpo docente do (nome completo do curso – especificação), da (nome completo da instituição educadora) e aprovada na data a seguir especificada: Local, data.
- *** Banca: Comissão Julgadora: titulação e nome completo do(a) orientador(a) e dos(as) examinadores(as), destacando os(as) suplentes (quando houver), nessa ordem.

Sobre Resumo, Fichamento e Síntese analítica

São Formatos de textos que servem para auxiliar no estudo dos textos de referência. **1)** O **Resumo** é um texto que sintetiza o conteúdo do texto de referência, útil para apresentar a ideia original em poucas linhas e uma exigência que antecede os corpos do artigo e da monografia. **2)** O **Fichamento** é um texto que sintetiza o texto original e marca pontos do conteúdo da obra de referência que importam à pesquisa, é útil para organizar cópias de trechos (iguais) do original, com indicação da(s) páginas e serve para facilitar o acesso e o uso desses trechos na escrita do trabalho. **3)** A **Síntese analítica** é um texto que faz um apanhado das principais ideias da obra de referência e as analisa, a partir de outra(s) referência(s) ou marco teórico, útil para relacionar a obra de referência com a própria pesquisa.

Sobre a referência bibliográfica no texto

A referência da obra no corpo do texto é feita no tipo **(Autor/data)**, o que significa o nome do autor (apenas o sobrenome), seguido do ano da publicação da obra (separado por vírgula) e da numeração da(s) página(s), quando há (separado por vírgula e precedida de **p.** ou **pp.**). Para indicar mais de uma página, separe as numerações por

hífem (p-p). Observe os exemplos abaixo e note que, no primeiro exemplo, a obra de Nelson Levy foi citada como um todo, por isso não aparece a numeração da página; no segundo exemplo, a obra de Walter Benjamin segue a mesma orientação, no entanto, a obra seguinte de A Bandeira apresenta a numeração da página, indicando que é precisamente uma citação *ipsis literis* (uma cópia do original ou a idéia conforme no original nesta(s) página(s), exatamente):

Exemplo 1:

Obrigatoriamente, teremos que avançar na História Social, uma vez que nela se integra o conceito de Gênero, como mais um pilar de abrangência do *homo social*, possibilitando, ainda, uma leitura das desigualdades sociais e de sexo culturalmente mantidas e, ainda, uma análise precisa e adequada às perspectivas políticas, sociais, econômicas e culturais, senão éticas, no entendimento de Nelson Levy (2004).

Exemplo 2:

Esta, assim construída, observada nos seus detalhes, e que integra os vários sujeitos históricos, longe de esmigalhar-se, preserva-os de uma segunda morte, pelo esquecimento (BENJAMIN, 1994), diluindo os conceitos que classificam dicotomicamente os sujeitos históricos em positivo/negativo, classificado/desclassificado, centrado/marginalizado (BANDEIRA, 2003, pp. 22-42).

Assim, nas referências **(Autor/data)**, sempre entre parênteses, após o nome do(a) autor(a) ou no final da citação, use os termos indicativos de *inclusão (in)* ou *citado por (apud)*, quando necessário. Caso o mesmo autor(a) seja citado(a) em mais de uma obra no mesmo ano, indique a diferença acrescentando uma letra do alfabeto para cada obra distintamente, 1980a, 1980b etc.

Sobre as citações e notas de rodapé

No texto acadêmico, as citações curtas, dentro do parágrafo, recebem as aspas (“citação curta”) na fonte normal. Citações com quatro linhas ou mais têm o parágrafo próprio e recuado 4 cm, fonte normal, tamanho 10 e espaçamento entrelinhas simples. Observe-se também o uso feito dos colchetes em fonte normal para indicar corte no texto original, feito pelo pesquisador(a).

O uso da nota de rodapé para explicações fora do corpo do texto: note no exemplo 3 que a [nota 2](#) é referente a uma explicação fora do corpo do texto e a [nota 3](#) é uma referência bibliográfica. Além, há uma citação colocada no corpo do texto de menos de 3 (três) linhas, bem como o uso dos colchetes indicando o corte no original:

Exemplo 3:

No entanto, no corte histórico (espaço-temporal) estudado neste trabalho, a Europa Ocidental no século XII, percebe-se que a diferença de sexo é, de alguma forma, subtraída, ante a necessidade da manutenção da classe (aristocrática), e que toda uma mentalidade de rejeição à figura da mulher é sublimada ou parcialmente desmontada pelos intelectuais da Igreja Cristã Ocidental, que percorreram os campos da Europa, varrendo com seus versos as construções sagradas e cantando espalharam a “boa nova”, seduzindo homens e mulheres a se espelharem no “moderno”⁶ arquétipo: Maria Madalena. “Uma vez mais há de partir dos homens [...] a obrigação de pensar a humanidade, a sociedade e a Igreja, de as orientar [...] de atribuir também às mulheres o seu lugar nesta divina economia”.⁷

Citações com até três linhas ficam no mesmo parágrafo, continuando o texto (exemplo anterior). E quando não se concordar com a ortografia e/ou a gramática da edição usar o

⁶ Neste trabalho o termo “moderno(a)” está sendo usado como sinônimo de novo, inovador, atual, e não como conceito filosófico. A manutenção das aspas é para chamar a atenção para esta forma de utilização da palavra.

⁷ DALARUN, J. Olhares de Clérigos. In: DUBY, G.; PERROT, M. *História das Mulheres (no Ocidente)*, v. II, Idade Média. Lisboa: Afrontamentos, 1990, pp. 29-60.

(sic), notificando que copiou o texto e não é responsável por erros existentes. Observe-se ainda a forma correta de fazer a referência bibliográfica, bem como outro uso para a nota de rodapé: explicações que se colocadas no meio do texto poderiam tornar a leitura cansativa e truncada, uma vez que esse comentário foge do cerne do tema tratado. Veja no exemplo 4: a nota é uma citação com menos de 3 (três) linhas, contendo uma nota explicativa de um conceito – “diferença” – e indicando discordância sobre a escrita do original (sic), a nota de referência indica que o texto é um artigo da autora Eni Sâmara incluso na obra organizada em conjunto por outras autoras, Maria Matos e Maria Soler:

Exemplo 4:

As diferenças entre homens e mulheres, suscitadas por relações de desigualdade no exercício cotidiano do poder, obscurecem as identidades individuais uma vez que homogeneizam os sujeitos que deveriam ser reconhecidos pelas suas “diferenças”⁸. Tais “diferenças” são compreendidas como direito à pluralidade e destituídas de desigualdade. *“Pensar em gênero e identidade conjuntamente, significa discutir um tema que, em função da sua complexidade, exige o seu entendimento em vários níveis de reflexão e análise”* (sic).⁹

Em outro exemplo 5, observe que o texto original ocupou mais de 3 (três) linhas e por isso foi colocado em parágrafo próprio e recuado (esquerdo, 4 cm), com fonte normal, tamanho 10; apresenta um corte, indicado pelos colchetes ([]), e a referência bibliográfica informa que esta citação é uma cópia de uma obra de outra autora, Règine

⁸ Apoiando-me na orientação teórica de YANNOULAS, Sílvia Cristina. Iguais mas não Idênticos. In: *Estudos Feministas*, v. 2, n. 3, Rio de Janeiro: CIEC/ECO/UFRJ, 1994, pp. 7-14, o conceito de “diferença” aqui utilizado, compreende entender que a diferença entre homens e mulheres, sempre ressaltada pelas escolas filosóficas, muitas vezes apoiadas nas ciências da biologia, tem implicado num determinismo social que os obriga aos papéis funcionais de gênero e refletem a relação de poder que estas desigualdades têm produzido e a manutenção dessas diferenças têm reproduzido. O conceito da “diferença” usado por essa autora permite uma crítica a estes “determinismos” biológicos e sociais, bem como a relação de poder que aí é originada. Bem como, percebe a diferença como um concurso à pluralidade. Iguais mas não Idênticos é um voto de igualdade entre os homens e mulheres no plano do político e do econômico, e, também, um voto de aceitação da individualidade do sujeito histórico.

⁹ SAMARA, Eni de Mesquita. “O Discurso e a Construção da Identidade de Gênero na América Latina”. In: MATOS, Maria I. S. de; SOLER, Maria A. *Gênero em Debate: Trajetória e Perspectivas na Historiografia Contemporânea*. São Paulo: EDUC, 1997, p 26.

Pernoud, ou seja é uma citação contida na obra lida, mas não é a obra original citada (*apud*, citado em).

Exemplo 5:

Mas desse mesmo céu saía um sopro impetuoso de vento com seus turbilhões, que se espalhavam por toda a esfera celeste. [...] Então um sopro com seus turbilhões saiu para se espalhar por toda a esfera. E no meio de todos esses elementos havia um globo arenoso de imensa extensão, circundado pelos mesmos elementos, de tal modo que ele não podia se dissipar nem num sentido nem no outro. E enquanto esses mesmos elementos com os diversos sopros lutavam juntos, eles constrangiam com força o globo arenoso a se mover um pouco. E vi entre o Aquilão e o Oriente como que uma grande montanha que mantinha sombras tenebrosas em direção a Aquilão e muita luz em direção ao Oriente (*sic*).¹⁰

Importante: a localização do número da referência no texto dependerá ao que serve, se para indicar nota sobre todo o parágrafo ou ideia anterior à pontuação, virá após a pontuação; se serve para indicar nota de apenas parte do parágrafo ou expressão na frase, virá após a expressão ou frase no parágrafo, inclusive antes da pontuação, se for o caso. Note os exemplos 4 e 5, acima.

Sobre as Referências

As Referências são fundamentais na pesquisa. A partir delas, o/a orientador/a e a banca de avaliação percebem a linha e a amplitude das fontes (o referencial teórico e a metodologia), e notam o aprofundamento da pesquisa. Por isso, o valor da sua apresentação organizada e não esquecer qualquer título. Importante, também, é o discernimento na hora de escrever as referências, evitando a crença ingênua que o tamanho da lista indica uma boa pesquisa. Mais do que a quantidade de obras lidas e acedidas, confere-se a qualidade, a pertinência e o teor delas para o bom desenvolvimento do trabalho. Nas Ciências Sociais, é sempre bem observado o uso de fontes diversas, documentais, orais (entrevistas) etc, bem como a pesquisa *in loco*, etnográfica. Porém, não é obrigatório, uma vez que é possível a pesquisa apenas com o uso de fontes bibliográficas (resultando em ensaios, monografia de final de curso (graduação e especialização). A referência é a forma de indicar o conhecimento

¹⁰ HILDEGARD DE BINGEN, *Scivias apud PERNOUD*, Régine, *Hildegard de Bingem: a consciência inspirada do século XII*. Rio de Janeiro: Rocco, 1996, p 32.

adquirido, então, é capital não esquecer de apresentar os dados mínimos necessários para a sua identificação, nessa ordem:

SOBRENOME, Nome. Título da Obra: subtítulo. Local da Edição: Nome da Editora, ano da publicação.

Algumas variações são encontradas: acréscimo do número de edição (a partir da 2ª edição); tradutor(es) (para livro estrangeiro); número de páginas da edição. Importante lembrar que uma obra lida parcialmente deve sempre ser notificada, para que o orientador ou a banca de avaliação não faça cobranças que o pesquisador não tenha condições de responder. Para tal é necessário acrescentar após o ano de publicação do livro as páginas lidas:

SOBRENOME, Nome. Título da Obra: subtítulo. Local da Edição: Nome da Editora, ano da publicação, p. ou pp.

A bibliografia deve ser apresentada nessa ordem: **documentação** (cartas; documentação oficial – certidões, testamentos, títulos; entrevistas; jornais; revistas), **bibliográfica** (dividida ou não em bibliografia básica e bibliografia de apoio, complementar), **Imagem e Iconografia, Filmografia** (filmes), **Sonografia e documentação eletrônica** (outros sites). Não é necessário colocar todos os títulos, apenas o que houver. Disponha os títulos das obras em ordem alfabética por autor(a). E não esqueça de mencionar quando a obra citada for lida em outra obra. Observe os exemplos (**esquema e modelo das referências**: fonte tamanho 12, alinhamento à esquerda, espaçamento zero e espaçamento entrelinhas simples, 1 (uma) linha entre autores(as)/obras/documentos):

REFERÊNCIAS

Entrevista

Projeto Preservação da memória dos presos políticos e anistiados da ditadura militar de 1964. FUNDAJ/CEHIBRA. FERNANDES, Eliane Moury:
ELZITA SANTOS DE SANTA CRUZ OLIVEIRA (ESSCO). Olinda-PE, 14.04.2005.

Projeto Resistência cor-de-rosa-choque:
MARIA LEÔNIDA LOPES (MLL). Recife, 10-27.02.2012.

Documento

PRONTUÁRIO FUNCIONAL DO DOPS-PE, Fundo SSP Nº 28.717, doc nº 14.

LEI 16.687/2001 – DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2002 / 2005. Disponível em:
<https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/2001/1669/16687/lei-ordinaria-n-16687-2001-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-para-o-periodo-2002-2005>. Acessado em: 30.09.2018.

Carta

DO PADRE IBIAPINA À IRMÃ SUPERIORA DE POCINHOS – PB, de 3 de setembro de 1876.

Jornal

A VOZ DA RELIGIÃO NO CARIRI. Anno II, n. 49, Domingo, 20 de fevereiro de 1870.

RADAR OFICIAL. Edição 28 (on-line), Notícias, 10.Mar.2001. Saúde: Prefeito presenteia mulheres com Programa Integral de Saúde. As mulheres foram maioria absoluta no lançamento do Projeto Marco Mulher. Disponível em:
<http://www.radaroficial.com.br/d/2167280>. Acessado em: 30.09.2018.

Revista

REVISTA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO/USP, v. 22, n. 2, São Paulo: FEUSP, jul/dez/1996.

CADERNOS DE ESTUDOS SOCIAIS, v. 34, n. 2. Recife: FUNDAJ, 2019. Disponível em: <https://periodicos.fundaj.gov.br/>.

Bibliografia

ANDRADE, Manoel Correia de. *A Terra e o Homem do Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste*. Recife: UFPE, 1998.

AQUINO, R. S. L. de; MENDES, R. M.; BOUCINHAS, A. D. *Pernambuco em chamadas*:

revoltas e revoluções em Pernambuco. Recife: Massangana, 2012.

ARISTÓTELES. *Ética à Nicômaco; Poética/Aristóteles*. São Paulo: Nova Cultural, 1987, Caracteres, Verossimilhança e Necessidade. Deus ex machina. Coleção Os Pensadores.

BANDEIRA, Andréa. Gênero na sala de aula: a exclusão cognitiva. In: RODRIGUES, Cibele M. L.; TORRES, Ednaldo F.; MARQUES, Luciana R.; Simões, Patrícia M. U. (Orgs.). *Anais do VI Encontro de Pesquisa Educacional em Pernambuco: O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação: desafios para o fortalecimento de políticas de igualdade e justiça social*. Juazeiro: FUNDAJ/UNIVASF, 2016 [Recurso Eletrônico].

BANDEIRA, Andréa. *Resistência Cor-de-rosa-choque: militância feminina no Recife, nos anos 1960*. Tese de História. Salvador: UFBA, 2012 (online).

BANDEIRA, Andréa. *As Beatas de Ibiapina: do mito à narrativa histórica: Uma análise histórica usando a Abordagem de Gênero sobre o papel feminino nas Casas de Caridade do Padre Ibiapina (1860-1883)*. Dissertação de História. Recife: UFPE, 2003.

BARBIERI, Teresita de. Sobre la Categoría Género: una introducción teórico metodológica. In: *Isis Internacional*. Ediciones de las Mujeres no. 17, Santiago, pp. 111-128.

BÍBLIA DE JERUSALÉM. São Paulo: Paulinas, 1991.

CARVALHO, Alex Moreira *et al.* *Aprendendo metodologia científica*. São Paulo: O Nome da Rosa, 2000.

CARVALHO, Marília Pinto de. Mau Aluno, Boa Aluna? Como as professoras avaliam meninos e meninas. In: *Revista Estudos Feministas*, ano 9, v. 2. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001, 554-74. Disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/381/38109213.pdf>. Acessado em: 30.09.2018.

CEHILA. *História da Igreja no Brasil: Ensaio de interpretação a partir do povo*. Segunda Época. A Igreja no Brasil no Século XIX. Petrópolis: Paulinas/Vozes. 1992.

DESROCHERS, Georgette; HOORNAERT, Eduardo (Orgs.). *Padre Ibiapina e a Igreja dos Pobres*. São Paulo: Ed. Paulinas, 1984.

FOUCAULT, Michel. *As Palavras e as Coisas*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FURTADO, Fabiana C. *Perfis da Belle Époque Brasileira: uma análise das figuras femininas em Lima Barreto*. Dissertação em Teoria da Literatura. Recife: UFPE, 2003.

HARAWAY, Donna. Gênero para um diário marxista. *SciELO*. Disponível em: www.scielo.br/pdf/cpa/n22/n22a09.pdf. Acessado em: 30.09.2018.

MOTA MENEZES, José Luiz. A revolução em cena. In: SIQUEIRA, Antônio Jorge; WEINSTEIN, Flávio Teixeira; REZENDE, Antonio Paulo (Orgs.). *1817 e outros ensaios*. Recife: CEPE, 2017, pp. 31-65.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER E. (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005, pp. 117-142. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf.

REGIS, André. Breve retrospectiva das campanhas no Recife. *Jornal do Commercio* (online), 31/3/2008. Disponível em: <http://blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2008/03/31/breve-retrospectiva-das-campanhas-no-recife/>. Acessado em: 30/09/2018.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. Estudos da revisão do Plano Diretor: Dinâmica Urbana e Diagnóstico Urbano: Diagnósticos sobre a Cidade do Recife. Recife: PCR, 2002-2003. Disponível em: <https://www.recife.pe.gov.br/pr/secfinancas/planoplurianual/plurianual2006/volume1/II-Diagnosticos-vol-1.pdf>. Acessado em: 30.09.2018.

SENKEVICS, Adriano. A feminização do magistério: considerações iniciais. *Ensaio de Gênero* (blog on-line), Cotidiano Escolar, 05.12.2011. Disponível em: <https://ensaiosdegenero.wordpress.com/2011/12/05/a-feminizacao-do-magisterio/>. Acessado em: 19.10.2018.

VEIGA-NETO, Alfredo. A Didática e as Experiências de Sala de Aula: uma visão pós-estruturalista. In: *Educação & Realidade*, v. 21, n. 2, Porto Alegre: UFRS, Faculdade de Educação, fev/1976, pp. 161-175.

Filmografia:

PETERSEN, Wolfgang. *Tróia*. EUA: Warner Bros, 2004.

SUT JHALLY. *Hollywood: Instrumento para a desumanização de um povo - Reel Bad Arabs*. EUA, Media Education Foundation, 2006 (documentário).

Sonografia

BUARQUE, Chico. *Sobre Todas as Coisas*. Brasil, 1982.

Site e outras referências digitais

NÚMERO de novos casos de Covid explode, mas ainda é longe do real. *Live* com Guilherme Mello. [S. l.: s. n.], 2022. 1 vídeo (1:18:54 h), publicado pelo canal do Instituto Conhecimento Liberta, Brasil, 19.01.2022. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=90POHhCAYd0>>. Acesso em: 19.01.2022

MANIFESTO DO COLETIVO COMBAHEE RIVER. **PLURAL**, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.26.1, 2019, p.197-207. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/159864/154434>>. Acesso em 23/01/2022.

MOURA, Arthur e NASCIMENTO, Ricardo. Identitarismo: “A Nova Cara do Liberalismo”. **Lavrapalavra**, *on-line*, publicado em: Brasil, 25.11.2020. Disponível em: <<https://lavrapalavra.com/2020/11/25/identitarismo-a-nova-cara-do-liberalismo/>>. Acesso em: 22/01/2022.

AGÊNCIA SENADO. **Portal Senado Notícias**, publicado em: Brasil, 20.10.2021. “CPI da Pandemia: principais pontos do Senado”. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/10/20/cpi-da-pandemia-principais-pontos-do-relatorio>>. Acesso em: 25.01.2022.

Lembretes importantes

1. Use o **(sic)** quando o texto apresentar erro de grafia, de ortografia ou de edição, uma vez que não se pode interferir na estrutura original do texto citado.
2. Use [...] ou [t] ou **[quando]** para deslocamentos, interferências e acréscimos no texto citado, esclarecendo que tais não fazem parte do texto original, sempre em fonte normal.
3. Use **passim** quando o entendimento do que se trata depende da leitura completa da obra de referência.
4. Na nota de rodapé, use **idem** para indicar repetição do autor; **ibidem** para indicar repetição do autor e da obra, e **tribidem** para indicar repetição de autor, da obra e da página ou páginas já citadas na referência imediatamente anterior.

5. Nunca faça citações que não puder indicar a fonte. Na falta de indicação de local, substitua por **s/l**; de editora, **s/e**; de ano de publicação, **s/d** ou coloque a data provável entre parênteses ().
6. Use **op. cit.** (do latim “opus citatum”/ “opere citato”) para indicar que a obra já foi citada anteriormente no seu trabalho. Quando uma mesma referência for citada em páginas diferentes, preferencialmente, repita a referência completa.
7. Escreva admitindo sempre que o leitor é leigo no assunto, mesmo quando o leitor é seu(sua) orientador(a).
8. Use **p.** para indicação de uma página e **pp.** para indicação de mais de uma página.
9. Use **apud** para indicar que a referência foi copiada de outra obra. Exemplo:

RUBIN, Gaule. *The traffic of Women: Notes on the ‘Political Economy’ of Sex*, New York, 1975 *apud* SCOTT, Joan. *Gênero: Uma Categoria Útil para Análise Histórica*. Recife: SOS CORPO, 1991, p. 16 (significa que a autora citada – Gaule Rubin – foi lida em outra obra, Joan Scott, e copiada dessa obra).
10. Todo texto no espaço do rodapé é justificado, não aceita espaçamento ou deslocamento.
11. Use o rodapé para completar o texto e não o tornar redundante ou cansativo, principalmente, com explicações longas, que fogem ao cerne do assunto em questão. Use, também, para traduções ou apresentar significados e sentidos de palavras estrangeiras ou incomuns.
12. Prefira a referência bibliográfica em nota de rodapé. No meio do texto (Autor/data) ou no fim do texto (notas de fim) são próprias apenas para livros e revistas que zelam pela economia de espaço gráfico.
13. O recuo no início do parágrafo não é optativo e não deve ultrapassar **2,0 cm**, o normal é **1,25cm**.
14. O uso do espaço entre parágrafos é incorreto e não é optativo. O espaçamento entre

parágrafos **antes** e **depois** é sempre **0 pt.**

15. Ao longo do texto repita o modelo inicial escolhido para apresentação das margens, dos capítulos (tamanho e tipo de fonte para títulos, subtítulos e corpo do trabalho, margem, espaçamento entrelinhas, espaçamento ou não entre parágrafos, espaçamento da citação), das referências. Evite confusões na formatação do texto. Crie o seu modelo baseado nas normas, em acordo com o seu orientador e o mantenha.

16. Sempre traduza os textos citados em língua estrangeira no original, informando a responsabilidade da tradução (**tradução do autor/a**) ou (**tradução livre**). Para isso, use a nota de rodapé.

17. Nas referências às obras, a grafia do título em *itálico* ou em **negrito** ainda não é uma unanimidade, por isso, acompanhe a orientação docente ou conforme o edital.

18. Use o WORD para escrever o seu texto, pois esse programa tem as ferramentas necessárias para acertar na formatação. Releia o texto observando minuciosamente a grafia, a ortografia e o modelo adotado antes da impressão definitiva. Pequenos erros podem dificultar a leitura e interferir no resultado final da avaliação do seu trabalho e... na nota. Seja prático e não insista em erros ou detalhes inúteis junto ao(à) seu(sua) orientador(a). Evite pedir adiamento da entrega do seu trabalho, pois é uma manifestação de falta de método e responsabilidade. Bom trabalho!

Expressões Latinas

Cf. = confira, confronte

Ibid. ou **Ibidem** = mesma obra

Id. ou **Idem** = mesmo autor; igual ao anterior

Loc. cit. ou **loco citato** = no lugar citado

Op. cit ou **opus citatum** ou **opere citato** = na obra citada

Passim = aqui e ali; em vários trechos ou passagens

Et seq. ou *sequentia* = seguinte ou que se segue

E.g. ou *exempli gratia* = por exemplo

Sic = assim, da mesma forma no original

Apud = citado por, conforme, segundo. Pode ser usada no texto e em nota de rodapé

Et al. ou *et alii* = e outros